

# MONITORAMENTO SUAS



## CENSO SUAS 2010

# CRAS

## Manual de Preenchimento

As informações declaradas pelo agente municipal possuem Fé Pública e constituem registros administrativos dos sistemas de informações do SUAS.

Os formulários eletrônicos do Censo SUAS 2010 dos CRAS deverão ser preenchidos durante o período de 01 de setembro até 01 de outubro. Todos os municípios que possuem CRAS devem responder o formulário que está disponível no site [www.mds.gov.br/suas](http://www.mds.gov.br/suas) pelo link “*Monitoramento SUAS*”, inclusive aqueles municípios que já implantaram esta unidade, mas ainda não recebem o co-financiamento federal.

Este formulário em papel deve ser utilizado pelo município para coletar as informações junto à coordenação e equipe do CRAS. Compete ao órgão gestor municipal a responsabilidade pelo preenchimento *on-line* do formulário com base nas informações fornecidas pela coordenação e pela equipe do CRAS.

O aplicativo *on-line* apresentará para o digitador uma lista dos CRAS já cadastrados pelo município no ano anterior, para que ele selecione a unidade e preencha seu respectivo formulário. Caso algum CRAS na lista de unidades tenha mudado de localização, seu endereço deve ser atualizado ao preencher o formulário eletrônico de 2010. Neste caso, é importante observar que a seleção da unidade deve ser feita pelo seu endereço anterior, que deverá então ser atualizado. Isto significa que as unidades que apenas mudaram de endereço NÃO DEVEM ser cadastradas como um “Novo CRAS”, mantendo assim seu mesmo número de identificação junto ao MDS.

Para acesso ao formulário pela internet é necessário utilizar o *login* (letras MAIÚSCULAS) e a *senha* (letras minúsculas) do **SUASWEB**. Se não conseguir acessar o sistema, tente digitar tudo em formato minúsculo. Caso não consiga entrar no sistema na primeira tentativa, é necessário tentar mais de uma vez, de acordo com as instruções quanto ao formato do *login* e *senha*.

Se depois de realizar os procedimentos acima, persistirem os problemas, enviar um e-mail para [monitoramentosuas@mds.gov.br](mailto:monitoramentosuas@mds.gov.br) colocando o **nome do município, estado, login e senha do SUASWEB e cópia da tela em que foi verificado o problema.**

**IMPORTANTE:** Este questionário deverá ser utilizado para a coleta das informações, entretanto, NÃO DEVE ser encaminhado ao MDS em formato impresso. As informações devem ser registradas no aplicativo informatizado e só serão aceitas neste formato.

RECOMENDAMOS A LEITURA DO MANUAL PARA O CORRETO  
PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

## BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CRAS

### 1. LOCALIZAÇÃO DO CRAS:

#### Nome que identifica o CRAS:

Indique o nome fantasia do CRAS.

Observando que:

O nome fantasia é a denominação atribuída a cada CRAS a fim de melhor identificá-lo, especialmente quando o município possui mais de um CRAS. O nome fantasia pode fazer referência ao bairro e/ou território no qual está instalado: por exemplo, um CRAS localizado no bairro “Girassóis” pode receber a denominação de CRAS Girassóis, bem como pode fazer referência a personalidades, como por exemplo: CRAS Machado de Assis.

#### **Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc): (Selecionar o tipo)**

Informar a identificação do endereço ex. rua, avenida, praça, quadra, etc. onde se situa o CRAS.

**Endereço:** \_\_\_\_\_ **Número:** \_\_\_\_\_

Informar o nome da rua, avenida, praça, quadra, etc. e em seguida o número do local onde se situa o CRAS. Atenção! Evitar abreviações.

**Complemento:** \_\_\_\_\_

O complemento se refere a alguma informação adicional relativa ao endereço, que seja importante informar para melhor localização. ATENÇÃO! Caso não possua nenhuma informação adicional, deixar o item em branco. Atenção! Evitar abreviações.

**Bairro:** \_\_\_\_\_

Informe o bairro no qual está situado o CRAS.

\*Para o Distrito Federal no campo Bairro deve ser informada a Região Administrativa na qual está localizado o CRAS, ainda que este referencie mais de uma Região Administrativa.

#### **Ponto de Referência:** (Caixa com campo texto)

Ponto de referência é um ponto conhecido/estratégico (ex: igreja, comércio, praça, etc) que pode facilitar encontrar o endereço mais facilmente. Ex: Próximo à entrada para o sítio Bom Conselho

**CEP:** \_\_\_\_\_

Informe o Código de Endereçamento Postal do CRAS, no seguinte formato nn.nnn-nnn (70.788-090, por exemplo).

**Município:** \_\_\_\_\_

Informe o município no qual está situado o CRAS.

\*Para o Distrito Federal: no campo Município deve ser informado Brasília, independentemente da Região Administrativa na qual está localizado o CRAS.

#### **UF: (Seleção)**

Informe a unidade da federação na qual se situa o CRAS.

**E-mail:** \_\_\_\_\_

Informe o endereço eletrônico do CRAS. Se o CRAS não possuir um endereço eletrônico, informe o e-mail da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. O e-mail informado deve ser institucional. Apenas na ausência deste pode ser informado e-mail particular.

**DDD – Telefone:** |\_|\_|- |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_| **Ramal:** |\_|\_|\_|\_|

Informe o número do telefone do CRAS, no seguinte formato: DDD com 02 (dois) dígitos e número do telefone com 08 (oito) dígitos e ramal se houver. Por exemplo: (61) 3433-4444 ramal 238.

Caso o CRAS não tenha telefone, informe o da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal.

**Fax:** |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|

Informe o número do FAX do CRAS se houver, no seguinte formato: número com 08 (oito) dígitos. Por exemplo: 3433-8888.

**Mês e ano de início do funcionamento deste CRAS:** |\_|\_|/|\_|\_|\_|\_|\_|\_| (mm/aaaa)

Indique a data em que foi iniciado o funcionamento do CRAS, por meio da seleção do “mês” com dois dígitos (mm) e “ano” com 4 dígitos (aaaa) , em campos separados. Exemplo: 08/2010

Observando que:

O início do funcionamento do CRAS é a data na qual foi iniciado o efetivo atendimento às famílias que residem na área de abrangência do CRAS pelo Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

- Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) – consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Constituem ações e serviços do PAIF: acolhida, acompanhamento de famílias e indivíduos, grupo/oficina com famílias, visitas domiciliares, encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial ou para políticas setoriais, campanhas socioeducativas e palestras.

**Localização:**

Identificar se o CRAS se situa em área rural, em área urbana ou se é uma unidade itinerante, e indicar uma única opção.

Observando que:

**Urbano Central**

A opção “CRAS Urbano Central” deverá ser assinalada se o CRAS estiver instalado na área urbana central do município, mesmo que atendam população da área rural.

**Urbano Periférico**

A opção “CRAS Urbano Periférico” deverá ser assinalada se o CRAS não estiver instalado na área central do município, ou seja, se o Cras estiver instalado em bairros localizados em áreas periféricas do município. Mesmo que atendam população da área rural.

**Rural**

A opção “CRAS rural” deve ser indicada somente se o CRAS estiver instalado na área rural da cidade.

**Itinerante (Embarcação)**

A opção CRAS itinerante só deverá ser assinalada quando se tratar de uma embarcação, ou seja, uma unidade que se desloca em hidrovias, devido à impossibilidade de sua fixação territorial, para atender às populações ribeirinhas ou em calhas de rios.

**Importante: para CRAS Itinerante: os campos - endereço, bairro, CEP, telefone e e-mail do CRAS Itinerante deverão ser preenchidos com os dados da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres, ou ainda, da prefeitura municipal.**

**2. Este CRAS é uma unidade com capacidade de atendimento para até: (NÃO admite múltipla marcação)**

Indique a capacidade de atendimento do CRAS: se é de 2.500, 3.500 ou 5.000 famílias referenciadas.

Observando que:

• **Família referenciada** é a unidade de medida de famílias que vivem em territórios vulneráveis e são elegíveis ao atendimento ofertado no CRAS instalado nessas localidades. Portanto, é preciso indicar quantas famílias vivem no território de abrangência do CRAS.

• **Capacidade de atendimento** diz respeito ao número de famílias que potencialmente poderão fazer uso dos serviços ofertados no CRAS de determinada localidade, no decorrer do tempo. A definição do número de famílias a serem referenciadas aos CRAS, geralmente guardam relação com o porte do município. No caso dos municípios de médio e grande porte e metrópoles, faz-se necessário analisar se todos os territórios têm 5.000 famílias, ou se a organização intra-urbana do município, em territórios de vulnerabilidade, acarretou constituição de alguns territórios menores (devido a obstáculos geográficos, problemas sociais, dentre outros). Nesses casos, pode haver CRAS que referenciam até 2.500 famílias, em municípios de médios e grandes portes e metrópoles. Por exemplo: determinado CRAS de uma metrópole pode referenciar 2.500 famílias e não 5.000 famílias, se estudos intraurbanos indicarem esta necessidade.

### 3. Indique a(s) fonte(s) de financiamento deste CRAS. (admite múltipla marcação)

A PNAS/2004 define como pressuposto a gestão compartilhada, o cofinanciamento da política pelas três esferas de governo e a definição clara das competências técnico-políticas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Considere para responder esta questão o seguinte: as fontes de financiamento são as origens de recursos destinados ao CRAS para a aquisição de materiais de consumo, pagamento de funcionários, construção, reforma ou pagamento de aluguel do imóvel do CRAS, eventualmente materiais permanentes, entre outros.

#### Recursos Municipais

Refere-se aos recursos destinados aos CRAS, provenientes do orçamento do município ou do Governo do Distrito Federal.

#### Recursos Estaduais

Refere-se aos recursos destinados aos CRAS, provenientes do orçamento do estado.

#### Recurso Federal (MDS)

Para responder a esta alternativa considerar todas as transferências de recursos do orçamento da União que sejam destinados ao CRAS.

As transferências dos recursos da União são regulares e automáticas (fundo-a-fundo). A NOB SUAS/2005 estabeleceu como forma de operar a transferência dos recursos para co-financiamento federal a adoção dos pisos de proteção Social, conforme o nível de complexidade. Para a Proteção Social Básica o cofinanciamento federal ocorre por meio dos seguintes pisos:

#### Piso Básico Fixo (PAIF)/MDS:

Segundo a Portaria nº 442 de 26/08/05, destina-se exclusivamente ao custeio do atendimento à família e seus membros, por meio do serviço de Atenção Integral à Família (PAIF), ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e por ações complementares ao Programa Bolsa Família;

#### Piso Básico Variável I (Projovem Adolescente)/MDS:

Segundo a Portaria nº 171, de 26 de maio de 2009, destina-se ao cofinanciamento do Serviço de Convivência destinado a jovens de 15 a 17 anos - Projovem Adolescente;

Piso Básico Variável II (Serviços de convivência para idosos e/ou crianças até 6 anos e suas famílias)/MDS:

Segundo a Portaria MDS 288, de 2 de setembro de 2009, destina-se ao financiamento de serviços de convivência para idosos e/ou crianças de até 6 anos e suas famílias.

#### Outros recursos federais:

##### IGD/MDS:

Segundo a Portaria GM/MDS nº 148, de 27/04/06 e nº 256, de 18/07/06, destina-se ao apoio à gestão do Programa Bolsa Família, calculado a partir de um indicador que mede a qualidade da gestão municipal do Programa.

##### Outros:

Referem-se a recursos utilizados no CRAS provenientes de outros recursos do orçamento da União, não listados anteriormente.

### 4. Horário de funcionamento:

#### dias por semana

Indique quantos dias na semana o CRAS funciona regularmente.

##### Observando que:

Se o CRAS funciona 5 dias por semana, mas, eventualmente ou apenas uma vez por mês, por exemplo, desenvolve alguma atividade no sábado, deve ser preenchido que o CRAS funciona 5 dias por semana. Trata-se, portanto, de indicar por quantos dias o CRAS funciona **REGULARMENTE**.

#### horas por dia

Indique quantas horas diárias o CRAS funciona.

##### Observando que:

Se o período de funcionamento diário de horas de funcionamento do CRAS for diversificado, é preciso calcular a média de funcionamento diário. Exemplo: se o CRAS funciona 7 horas de segunda a sexta e 5 horas no sábado, é preciso calcular a média de funcionamento diário, ou seja, 40 horas dividido por 6

(dias por semana, em que o CRAS funciona), o que resulta no funcionamento diário de 6,66 horas diárias. Neste caso considerar 7 horas diárias.

## **BLOCO 2 – ESTRUTURA FÍSICA DO CRAS**

### **5. Situação do imóvel onde se localiza o CRAS: (NÃO admite múltipla marcação)**

**próprio da Prefeitura Municipal**

Refere-se ao imóvel que possui escritura/registro em nome da Prefeitura Municipal.

\* para o Distrito Federal: considerar nesse campo, imóvel próprio do Governo do Distrito Federal.

**alugado pela Prefeitura Municipal**

Refere-se ao imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo Municipal.

\* para o Distrito Federal: considerar nesse campo, imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo do Distrito Federal.

**cedido para a Prefeitura Municipal**

Refere-se ao imóvel público ou privado cedido à Prefeitura Municipal, sem ônus, exceto despesa de manutenção.

**outro**

Marque esta opção se a situação do CRAS não se enquadrar em nenhuma das opções acima.

### **6. O imóvel de funcionamento deste CRAS é compartilhado?**

**Sim**                       **Não (pule para a questão 9)**

Indique se “sim” para o caso em que haja compartilhamento do espaço físico de que dispõe o CRAS e “não” para o caso em que a utilização do espaço físico seja realizada exclusivamente pelo CRAS.

Observando que:

Compartilhamento consiste na utilização do imóvel no qual funciona o CRAS com outra unidade – seja de gestão de políticas ou de prestação de serviço, de modo que ambos utilizem o mesmo endereço postal.

### **7. Especifique o tipo de unidade com a qual este CRAS compartilha seu imóvel. (admite múltipla marcação)**

**Secretaria da Assistência Social ou congênera**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congênera), quanto do CRAS.

**Outra unidade administrativa (Sede de Prefeitura, Administração Regional, Sub-Prefeitura etc)**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento de outras unidades administrativas, tais como a sede da prefeitura municipal, administração regional, subprefeitura, secretaria(s) setorial (is) (secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de habitação, dentre outras) – quanto do CRAS.

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Refere-se à utilização de um único imóvel para funcionamento tanto do CRAS quanto do Conselho Municipal de Assistência Social (para o funcionamento do seu expediente diário ou para realização de suas assembléias e/ou reuniões).

**Conselho Tutelar**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto do Conselho Tutelar (expediente diário e/ou para a realização de reuniões e palestras).

**CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

Refere-se à utilização de um único imóvel para funcionamento tanto do CRAS quanto do CREAS.

**Outra unidade pública de serviços da Assistência Social**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de outras ofertas públicas de serviços de Assistência Social que extrapolem a função do CRAS (por exemplo: plantão social).

**Unidade de Saúde**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de unidade ou serviço de saúde. Esse item deve ser assinalado mesmo que seja compartilhado apenas um tipo de serviço da saúde, por exemplo, atendimento odontológico à comunidade.

**Escola**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de escola ou outra atividade escolar (classe de educação infantil, ensino fundamental ou médio, alfabetização de adultos, dentre outros).

**Uma Associação Comunitária**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de associação comunitária de qualquer caráter, por exemplo, associação de moradores, clube de mães, cooperativas, entre outros.

**ONG/Entidade**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de uma (ou mais) ONG (Organizações Não-Governamental) ou outras Entidades vinculadas à sociedade civil, por exemplo, entidades religiosas, fundações ligadas a empresas, organizações internacionais, etc.

**Outros**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto para a oferta de qualquer outro tipo de serviço ou atividade, que não sejam atribuições do CRAS ou da rede setorial mencionada nos itens anteriores.

**8. Especifique quais espaços do imóvel são compartilhados entre o CRAS e a outra Unidade.**

*(admite múltipla marcação, exceto se marcar a primeira opção)*

**Apenas o endereço é o mesmo, mas todos os espaços do CRAS são independentes e de uso exclusivo, inclusive a entrada.**

Marque esta opção para o caso em que o imóvel do CRAS e o de uma das unidades especificadas na questão nº 7 estejam situados no mesmo lote, mas tenham entradas independentes e não compartilhem espaços internos, como salas, banheiros, recepção e etc.

**Entrada / Porta de Acesso**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem a porta de acesso/entrada, sem compartilhar espaços internos, como salas, banheiros, recepção e etc.

**Recepção**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem área destinada à recepção dos usuários.

**Cozinha**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem a cozinha.

**Algumas salas de atendimento**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem algumas salas de atendimento.

**Todas as salas de atendimento**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem todas as salas de atendimento.

**Salas administrativas**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem as salas administrativas, como as salas para coordenação e equipe do CRAS.

**Banheiros**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem os Banheiros.

**Área Externa**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem a área externa aos imóveis.

**Almoxarifado ou similar**

Caso o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem a Almoxarifado ou área similar.

**9. Descreva o espaço físico deste CRAS: (Atenção! Cada sala deve ser contada uma única vez na descrição do espaço)**

Indique os espaços físicos que o CRAS possui.

**Atenção! É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com “zero”.**

Observando que:

- É necessário quantificar as salas e banheiros que o CRAS possui. Ou seja, é preciso informar o número de salas de atendimento de acordo com a capacidade, salas exclusivas de coordenação, equipe técnica ou administração, e banheiros. – Ver exemplo 1;
- A indicação do número de salas de atendimento deve ser realizada a partir de avaliação prévia da capacidade de cada uma (máxima de 5 pessoas, de 6 a 14 pessoas, de 15 a 30 pessoas ou superior a 30 pessoas) – Ver exemplo 1;

Nas questões referentes aos demais ambientes que o CRAS possui basta indicar sua existência ou não – Ver exemplo 2.

**Atenção! Cada sala deve ser contada uma única vez.**

Exemplo 1: se o CRAS possui 2 salas com capacidade máxima de 5 pessoas, nenhuma com capacidade de 6 a 14 pessoas, 1 sala com capacidade de 15 a 30 pessoas e 1 salão com capacidade superior a 30 pessoas, 1 sala para coordenação e equipe técnica e 2 banheiros, o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

Salas utilizadas para Atendimento Individual ou Coletivo	Quantidade de Salas
Quantidade de Salas com capacidade máxima de 5 pessoas	_0_ _2_
Quantidade de Salas com capacidade para 6 a 14 pessoas	_0_ _0_
Quantidade de Salas com capacidade de 15 a 30 pessoas	_0_ _1_
Quantidade de Salas com capacidade superior a 30 pessoas	_0_ _1_
<b>Salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração (não são salas de atendimento!)</b>	_0_ _1_
<b>Banheiro</b>	_0_ _2_

Exemplo 2: se o CRAS possui recepção (ante-sala, destinada à espera e ao primeiro acolhimento das famílias), cozinha e espaço externo para atividades de convívio, mas não possui almoxarifado, o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

Demais Ambientes	Possui?	
Recepção	_x_  Sim	_  Não
Cozinha/Copa	_x_  Sim	_  Não
Almoxarifado	_  Sim	_x_  Não
Espaço externo no CRAS para atividades de convívio	_x_  Sim	_  Não

**10. Assinale as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas que este CRAS possui:**

Indique se os espaços físicos do CRAS possuem condições de acessibilidade para pessoas idosas ou pessoa com deficiência, e se estes estão em conformidade ou não com a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que trata da “acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos” (NBR 9050). Considere que o CRAS possui condições de acessibilidade em conformidade com a Norma da ABNT apenas se as adaptações existentes forem suficientes para

garantir o acesso e a participação da pessoa idosa ou com deficiência nas atividades desenvolvidas (rampa para entrada, acessibilidade nos banheiros e salas de atendimento etc.).

Condições de acessibilidade apresentadas:	SIM De acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	SIM Mas, não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Não possui
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rota acessível aos espaços do CRAS (recepção, salas de atendimento, e espaços de uso coletivo);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rota acessível ao banheiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**11. Indique os equipamentos e materiais disponíveis, em perfeito funcionamento, para o desenvolvimento dos serviços deste CRAS: (admite múltipla marcação)**

Equipamentos e materiais são os objetos utilizados por uma unidade para a realização de suas tarefas, atividades e cumprimento de suas funções. Informe quais os equipamentos e materiais que o CRAS tem, em perfeito funcionamento, disponíveis no local de realização de suas atividades e que são para o uso da equipe técnica e administrativa do CRAS.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Telefone            | <input type="checkbox"/> Veículo de uso exclusivo                      |
| <input type="checkbox"/> Fax                 | <input type="checkbox"/> Veículo de uso compartilhado                  |
| <input type="checkbox"/> Impressora          | <input type="checkbox"/> Acervo Bibliográfico                          |
| <input type="checkbox"/> Máquina Copiadora   | <input type="checkbox"/> Brinquedoteca                                 |
| <input type="checkbox"/> Televisão (TV)      | <input type="checkbox"/> Brinquedos                                    |
| <input type="checkbox"/> Equipamento de som  | <input type="checkbox"/> Materiais pedagógicos, culturais e esportivos |
| <input type="checkbox"/> DVD/Vídeo Cassete   |  |
| <input type="checkbox"/> Datashow            |  |
| <input type="checkbox"/> Máquina Fotográfica |  |
| <input type="checkbox"/> Filmadora           |  |

**12. Indique a quantidade de computadores, em perfeito funcionamento, existente neste CRAS:**

Quantitativo de computadores	
Quantidade total de computadores no CRAS	<input type="text"/> <input type="text"/>
Quantos estão conectados à internet	<input type="text"/> <input type="text"/>
Quantos estão acessíveis aos usuários do CRAS	<input type="text"/> <input type="text"/>

Para responder esta questão considere o seguinte:

- Se o CRAS possuir “computador” é preciso informar a quantidade de computadores que possui, no campo destinado à quantidade.
- E se o CRAS possuir “computador” conectado à internet é preciso informar, dentre o número total de computadores do CRAS, quantos computadores são conectados à internet, no campo destinado à quantidade.
- Se o CRAS possuir “computador” que sejam disponibilizados para a utilização pelos usuários do CRAS, indicar no campo específico a quantidades destes computadores.

**Atenção! É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com “zero”.**



**13. A equipe técnica utiliza internet em outro local para a realização das atividades do CRAS?**  
(admite múltipla marcação, exceto se marcar não)

Indique se a equipe técnica para realizar as atividades do CRAS necessita utilizar a internet em outros locais, que não sejam o CRAS. Como a Secretaria Municipal de Assistência Social, em outras instituições públicas, no domicílio dos profissionais do CRAS, em Lan House, em ONGs/Entidades Privadas.

- Não  
 Sim, na Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Sim, em outras instituições públicas  
 Sim, no domicílio dos profissionais do CRAS  
 Sim, em Lan House  
 Sim, em ONGs/Entidades Privadas

**14. Este CRAS possui placa de identificação? (NÃO admite múltipla marcação)**

Indique a existência ou não de placa que identifique o CRAS.

**Atenção!** Trata-se de PLACA e não de qualquer indicação (faixa, por exemplo). Portanto, se não houver PLACA em lugar visível, o município ou DF deve marcar “não”, ou seja, a última alternativa desta questão. Caso haja PLACA em lugar visível para a população, o município ou DF deverá ler atentamente as três primeiras alternativas existentes e marcar a que melhor se aplicar. Observando que: A primeira alternativa deve ser assinalada se o CRAS for identificado por meio de PLACA que obedeça ao modelo padronizado pelo MDS. As duas outras alternativas apresentadas dizem respeito aos CRAS que estejam identificados com placa em que se adotou outro modelo (que não o padronizado pelo MDS), visam obter a informação se a placa apresenta ou não a denominação padrão do SUAS “Centro de Referência de Assistência Social”. Lembrando que apenas um campo poderá ser marcado, nesta questão.

**Sim, conforme o modelo padronizado pelo MDS**

Refere-se ao CRAS que possui a placa padronizada conforme critérios estabelecidos pelo MDS.

**Sim, em outro modelo, mas com o nome “Centro de Referência de Assistência Social”**

Refere-se ao CRAS que possui placa não padronizada conforme dimensões e modelo disponibilizado pelo MDS, porém, apresenta a denominação por extenso, conforme documento “Orientações técnicas para o CRAS”, de 2006: “Centro de Referência de Assistência Social”.

**Sim, em outro modelo, sem o nome “Centro de Referência de Assistência Social”**

Refere-se ao CRAS que possui placa não padronizada conforme dimensões e modelo disponibilizado pelo MDS e que, também, não apresenta a denominação por extenso: “Centro de Referência de Assistência Social”, utilizando, desta forma, outra denominação.

**Não possui**

Refere-se ao CRAS que não possui placa, no seu local de funcionamento, que o identifique.

## BLOCO 3 – CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NESTE CRAS

### 15. Indique as ações e atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): *(admita múltipla marcação)*

Indique todas as ações e atividades que são desenvolvidas no CRAS pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

**Atenção!** Assinalar somente as ações e atividades desenvolvidas pelo PAIF no espaço físico do CRAS, pela sua equipe de referência.

#### **Recepção e acolhida**

Consiste no atendimento inicial e escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pela população, com oferta de informações sobre serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial e demais políticas setoriais, bem como sobre defesa de direitos.

#### **Acompanhamento de famílias**

Consiste na oferta de serviços planejados e continuados que valorizam o convívio, protagonismo, autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento de projetos coletivos. Objetiva-se identificar e estimular as potencialidades das famílias e do território, articulá-las às diversas dimensões da vida, por meio de práticas que proporcionem aquisições, ampliem os conhecimentos sobre os direitos sociais e individuais e instigue a ampliação de competências, a superação das situações de maior vulnerabilidade social, o desenvolvimento de projetos de vida transformadores e comprometidos com o bem comum. O acompanhamento familiar pode ser efetuado a partir do atendimento de apenas um dos membros do grupo familiar, preferencialmente, o responsável pela família, pois as abordagens realizadas com esse membro terão como perspectiva o atendimento das demandas e vulnerabilidades de toda a família. O acompanhamento familiar pode ser realizado por meio de grupo/oficina de convivência com famílias, atendimento familiar particularizado, efetuado no CRAS ou, ainda no domicílio do usuário.

#### **Acompanhamento de indivíduos**

Consiste no atendimento voltado para os indivíduos sem vínculo familiar no território de abrangência do CRAS, com o objetivo de processar a inclusão desse indivíduo no sistema de proteção social do SUAS, a fim de restabelecer seus vínculos familiares. O acompanhamento é realizado por meio de visitas domiciliares, inserção em grupos de famílias e em atividades socioeducativas, bem como por meio de encaminhamento, com acompanhamento, para as demais políticas setoriais. O acompanhamento de indivíduos tem como perspectiva a construção da autonomia, do protagonismo e da cidadania dos indivíduos, como sujeitos de direitos, com o objetivo restabelecer e fortalecimento dos seus vínculos familiares e comunitários.

#### **Grupo/oficina de convivência e atividades socioeducativas com famílias**

Consiste em encontros periódicos com um conjunto de famílias que vivenciam situações de interesse comum e que serão compartilhadas e foco de reflexão coletiva. As famílias são agregadas em grupos, em especial por meio de seus responsáveis, com o intuito de realizar um percurso planejado e objetivos a serem alcançados. A atividade pretende favorecer o processo de problematização e reflexão crítica de questões, por meio da criação de um espaço próprio para trocas, para o exercício da escuta e da fala, da elaboração de dificuldades e de reconhecimento de potencialidades, possibilitando o entendimento de que os problemas vivenciados individualmente são problemas que atingem outras famílias. Os grupos/oficinas de convivência e atividades socioeducativas com famílias, assim, constituem um campo de aprendizagens, voltadas a assegurar proteção social e oportunizar o desenvolvimento de interesses e talentos múltiplos, por meio da discussão e da reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns que dizem respeito à reprodução social da família, o fortalecimento de sua função protetiva e as relações de solidariedade no território.

#### **Visitas Domiciliares**

Consiste no atendimento prestado às famílias em sua unidade domiciliar. As visitas domiciliares têm por objetivo incluir na rede socioassistencial as possíveis famílias usuárias do SUAS, vincular a família com o serviço socioassistencial e/ou socioeducativo e avaliar as mudanças ocorridas a partir da sua participação na rede de proteção social do SUAS, compreendendo sua realidade sociohistórica, potencialidades e vulnerabilidades sociais. As visitas também são compreendidas como uma forma do Estado proteger as crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos da violação de direitos.

**Deslocamento da Equipe para atendimento em localidades distantes**

Trata do deslocamento de toda ou parte da equipe para atendimento de localidades mais afastadas nos casos em que o território tiver grande abrangência com o intuito de viabilizar o acesso dos usuários aos serviços de proteção social básica do SUAS, por intermédio do trabalho social com famílias. Este serviço é planejado, continuado, monitorado e avaliado. Não se trata, portanto de atividades esporádicas, nem exclusivamente de busca ativa.

**Acompanhamento de famílias em descumprimento de condicionalidades**

Consiste no acompanhamento das famílias que recebem o benefício do Programa Bolsa Família e que estão em descumprimento de condicionalidades, na repercussão: “suspensão do benefício por dois meses”, a fim de garantir a segurança de renda das famílias e inserção nos programas e serviços do SUAS.

**Acompanhamento a beneficiários e famílias beneficiárias do BPC**

Consiste no acompanhamento das famílias e indivíduos que recebem o Benefício de Prestação Continuada com intuito de inseri-las nos serviços e programas do SUAS.

**Acompanhamento a famílias integrantes do PETI (após contrarreferenciamento do PAEFI)**

Consiste no acompanhamento das famílias e indivíduos com integrantes inseridos no PETI após encaminhamento da proteção social especial.

**Acompanhamento a famílias atendidas com benefícios eventuais**

Consiste no acompanhamento das famílias e indivíduos que recebem Benefício Eventual com intuito de inseri-las nos serviços e programas do SUAS.

**Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamentos de famílias ou indivíduos para o efetivo atendimento das demandas dos usuários do SUAS, por meio da articulação do CRAS com outras unidades da rede de serviço socioassistencial, tanto da Proteção Social Básica, como Centros de Convivência para Idosos, quanto da Proteção Social Especial, como os CREAS, consolidando, assim, a rede de proteção socioassistencial para as famílias referenciadas ao CRAS.

**Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de famílias ou indivíduos para o efetivo atendimento das demandas dos usuários do SUAS, por meio da articulação do CRAS com serviços de outras políticas públicas setoriais do município, tais como postos de documentação, escolas, postos de saúde, centros de qualificação profissional, etc, possibilitando maior acesso das famílias referenciadas ao CRAS aos direitos sociais.

**Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de famílias ou indivíduos para o órgão responsável pelo gerenciamento e inclusão das famílias para recebimento de Benefícios Eventuais.

**Encaminhamento para inserção de famílias no Cadastro Único**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de famílias ou indivíduos para o órgão responsável pelo gerenciamento e inclusão das famílias no Cadastro Único.

**Orientação/acompanhamento para inserção do BPC**

Consiste na orientação e no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de indivíduos para o órgão responsável pela inserção no Benefício de Prestação Continuada (Benefício regulamentado pela Lei 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social).

**Acompanhamento dos encaminhamentos realizados**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de acompanhamento de todos os encaminhamentos processados pelo CRAS. Pressupõe contatos prévios e posteriores entre os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e consolidar o trabalho social realizado.

**Palestras**

Consiste em exposições orais e/ou audiovisuais a respeito de um tema, conforme expectativas e necessidades de um grupo de famílias, seus membros ou a um grupo de pessoas na comunidade, com objetivo de sensibilizar e mobilizar para alguma questão ou para divulgar e incentivar a participação em outras atividades socioassistenciais e socioeducativas.

**Apoio para obtenção de Documentação pessoal**

Consiste na orientação e no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de indivíduos para os órgãos responsáveis pela emissão de documentação pessoal.

**16. Informe o volume mensal das seguintes ações realizadas no CRAS pelo PAIF: (mês de referência: AGOSTO de 2010)**

**Atenção!** É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com “zero”.

Indique o número total de famílias acompanhadas pelo PAIF, tendo por referência o mês de agosto de 2010. Em seguida, aponte dentre elas, quais são beneficiárias do Programa Bolsa Família, quais possuem beneficiários do PETI, BPC, e quais possuem jovens do Projovem Adolescente.

**Atenção! Considerar como mês de referência o mês de agosto/2010.**

Observando que:

**16a) Quantidade total de famílias em acompanhamento pelo PAIF (AGOSTO de 2010)**

**Acompanhamento realizado pelo PAIF** – é uma forma de acompanhamento familiar que consiste na inserção das famílias da área de abrangência do CRAS em ações e atividades planejadas e de caráter continuado, de modo a perfazer um percurso que proporcione aquisições sociais paulatinas de modo a superar a situação de vulnerabilidade social identificada e fortalecer as potencialidades das famílias acompanhadas. O acompanhamento familiar pode ser efetuado a partir do atendimento de apenas um dos membros do grupo familiar, preferencialmente, o responsável pela família, pois as abordagens realizadas com esse membro terão como perspectiva o atendimento das demandas e vulnerabilidades de toda a família. O acompanhamento familiar pode ser realizado por meio de grupo/oficina de convivência com famílias, atendimento familiar particularizado, efetuado no CRAS ou, ainda no domicílio do usuário.

**Atenção!** Para responder corretamente essa questão, atentar que a “quantidade de famílias em acompanhamento pelo PAIF” corresponde ao número total de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS. Assim, não exclui aquelas famílias que são beneficiárias do Programa Bolsa-Família ou as famílias de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), ou seja, na primeira linha deve ser informado o número total de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS, no mês de agosto de 2010 (inclui, portanto, número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família e o número de famílias com beneficiários do BPC, além das que não são beneficiárias de transferência de renda, mas que são acompanhadas pelo PAIF). Caso o CRAS não possua alguma dessas informações, a coluna “não sabe” deve ser assinalada.

Caso a coluna “não sabe” seja marcada para qualquer das informações solicitadas, orienta-se que o município ou DF passe a fazer este registro a partir de outubro de 2010, de forma a preencher corretamente esta informação no questionário do Censo CRAS 2011.

EXEMPLO: se o PAIF acompanhou, no mês de agosto de 2010, 80 famílias no total, sendo destas 45 beneficiárias do Programa Bolsa-Família, 5 com beneficiários do PETI, 10 com beneficiários do BPC e 30 com jovens participantes do programa Projovem Adolescente o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

<b>16a) Acompanhamento de Famílias</b>	<b>Quantidade Mensal (Agosto 2010)</b>
<b>Quantidade total de famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>	_ _ _8_ _0_  famílias
Das famílias acompanhadas pelo PAIF, quantas são beneficiárias do Bolsa Família	_ _ _4_ _5_  ( ) Não Sabe
Das famílias acompanhadas pelo PAIF, quantas são beneficiárias do PETI	_ _ _ _5_  ( ) Não Sabe
Das famílias acompanhadas pelo PAIF, quantas são beneficiárias do BPC	_ _ _1_ _0_  ( ) Não Sabe
Das famílias acompanhadas pelo PAIF, quantas possuem jovens do Projovem Adolescente	_ _ _3_ _0_  ( ) Não Sabe

**16b) Entrada no acompanhamento****Quantidade Mensal**

Informar o número de famílias que tiveram início do seu acompanhamento pelo PAIF no mês agosto de 2010 e o número de famílias que foram desligadas do acompanhamento por motivo de mudança do território ou por terem superados as situações identificadas e não apresentarem outras situações que demandem acompanhamento;

Exemplo: se o PAIF iniciou o acompanhamento de 4 famílias e efetuou desligamento de 1 família no mês de agosto de 2010.

Quantidade total de famílias que ingressaram em acompanhamento no PAIF em agosto de 2010      |\_\_|\_\_|\_\_|\_4\_|      ( ) Não Sabe

Quantidade total de famílias que foram desligadas do acompanhamento do PAIF em agosto de 2010      |\_\_|\_\_|\_\_|\_1\_|      ( ) Não Sabe

**16c) Entrevistas individual ou familiar realizadas****Quantidade Mensal**

Observando que:

“Entrevistas” Consiste na aplicação de um instrumento de avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, psicológicas, relacionais ou outras, apresentadas pela família e/ou indivíduo.

Quantidade total de entrevistas individuais ou familiares realizadas em agosto de 2010      |\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|      ( ) Não Sabe

**16d) Visitas Domiciliares****Quantidade Mensal**

Observando que:

“Visitas Domiciliares” Consiste no atendimento prestado às famílias por assistente social, psicólogo ou outro técnico de nível superior do CRAS em sua unidade domiciliar;

**Atenção!** as entrevistas e visitas domiciliares são intervenções de caráter social, não devendo ser caracterizada como atendimento clínico.

Quantidade total de visitas domiciliares realizadas em agosto de 2010      |\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|      ( ) Não Sabe

**16e) Encaminhamentos****Quantidade Mensal**

Observando que:

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de acompanhamento de todos os encaminhamentos processados pelo CRAS. Pressupõe contatos prévios e posteriores entre os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e consolidar o trabalho social realizado.

Quantidade total de encaminhamentos para a rede de assistência social realizados em agosto de 2010      |\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|      ( ) Não Sabe

Quantidade total de encaminhamentos para outras políticas realizados em agosto de 2010      |\_\_|\_\_|\_\_|\_\_|      ( ) Não Sabe

**17. Este CRAS realiza Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Grupos/Coletivos)? (Ver Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais)**

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelece que os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são realizados em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Destinam-se aos seguintes públicos: crianças até seis anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos e idosos com idade igual ou superior a 60 anos.

Assinalar se o CRAS executa este serviço para algum dos públicos mencionados.

**Atenção!** Indique sim apenas se os serviços forem executados no próprio CRAS. Se o CRAS não desenvolve Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (grupos), assinalar não e pular para a questão 19.

Sim

Não (não atende: pule para a questão 19)

**18. Indique as características dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Grupos/Coletivos) realizados neste CRAS**

Indicar quais dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Grupos/Coletivos) são executados por este CRAS.

**18a. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças até 6 anos de idade (Mês de referência: AGOSTO de 2010)**

Este serviço tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Se o CRAS executar este serviço, indicar sim e responder as características do(s) grupo(s), conforme segue.

Sim

Não

**Quantidade total de grupos:**

Indicar a quantidade de grupos de crianças até seis anos que participam deste serviço.

**Quantidade total de crianças que participam deste(s) grupo(s):**

Indicar o número de crianças até seis anos que participam de todos os grupos deste serviço. Exemplo, se o serviço têm três grupos, onde um funciona com 12 crianças, outro com 10 e outro com 15, a quantidade de crianças participantes dos grupos deve ser somada totalizando 37.

**Quantidade total de crianças com deficiência que participam dos grupos:**

Indicar quantas crianças com deficiência participam do(s) grupo(s).

**Do total de crianças com deficiência, quantos recebem o BPC:**

Indicar a quantidade de crianças que participam do(s) grupo(s) e são beneficiárias do BPC.

**Quantos dias normalmente cada criança participa das atividades com este(s) Grupo(s) neste CRAS:**

Indicar a quantidade de dias por semana que cada criança participa dos grupos. Por exemplo, cada grupo funciona duas vezes na semana com a participação das crianças em todos os encontros, então, as crianças teriam dois dias de atividades por semana. Se houver grupos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, um grupo que funciona com três encontros na semana e dois grupos com apenas dois encontros, a resposta deve corresponder a situação que mais ocorre, que no exemplo dado, são grupos com atividades duas vezes na semana.

**Total de horas por semana em que, normalmente, cada criança participa dos grupos:**

Indicar a quantidade de horas que as crianças participam dos grupos por semana. Por exemplo, as crianças participam dos grupos duas vezes na semana, sendo que cada encontro dura uma hora e meia, então, o total de horas semanais é três. Se houver grupos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, um grupo que funciona com três encontros na semana de uma hora e meia e dois grupos com apenas dois encontros semanais de duas horas, a resposta deve corresponder a situação que mais ocorre, assim, no exemplo dado, as crianças participam das atividades quatro horas por semana (referente aos dois grupos).

**Atenção!** Se o município/Distrito Federal possuir apenas dois grupos com funcionamento diferenciado, por exemplo, um grupo que realiza encontro de 01h30min uma vez na semana e outro grupo que realiza encontro duas vezes por semana, também com 01h30min, a resposta do total de horas deverá corresponder ao grupo com maior quantidade de horas semanais, ou seja, o de duas vezes por semana, que corresponde a 03 horas semanais (02 encontros x 01h30 = 03 horas).

**Nestes grupos, com qual frequência há a participação das famílias destas crianças:**

Assinalar uma das opções considerando que:

**Sempre**

As famílias participam de todos os encontros.

**Freqüentemente**

As famílias participam do serviço com frequência, mas não estão presentes em todos os encontros, pois há encontros com atividades apenas para crianças, enquanto outros têm atividades com crianças e com famílias.

**Algumas vezes**

As famílias participam algumas vezes do serviço, uma vez a cada 15 dias ou uma vez por mês, por exemplo, de acordo com a organização adotada para funcionamento dos grupos.

**Raramente**

As famílias participam do serviço apenas em ocasiões específicas, por exemplo, início das atividades, datas comemorativas, reuniões temáticas, encerramento de atividades, etc.

**Nunca**

As famílias nunca participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças até seis anos.

**Exemplo 1:**

Um CRAS que oferta o serviço para crianças até seis anos dispõe de quatro grupos que funcionam semanalmente com três encontros de duas horas, sendo que um dos encontros tem a presença da família. Os grupos possuem a seguinte quantidade de crianças: 10, 13, 14, 15, sendo que três crianças têm deficiência, mas apenas duas são beneficiárias do BPC. O preenchimento do formulário deve ser da seguinte forma:

Quantidade total de grupos	4
Quantidade total de crianças que participam deste(s) grupo(s)	52
Quantidade total de crianças com deficiência que participam dos grupos	3
Do total de crianças com deficiência, quantos recebem o BPC	2
Quantos dias normalmente cada criança participa das atividades com este(s) Grupo(s) neste CRAS	<input type="checkbox"/> Cinco ou mais vezes por semana <input type="checkbox"/> Quatro vezes por semana <input checked="" type="checkbox"/> Três vezes por semana <input type="checkbox"/> Duas vezes por semana <input type="checkbox"/> Uma vez por semana <input type="checkbox"/> Um dia a cada quinzena <input type="checkbox"/> Um dia a cada mês
Total de horas por semana em que, normalmente, cada criança participa dos grupos	6
Nestes grupos, com qual freqüência há a participação das famílias destas crianças.	<input type="checkbox"/> Sempre <input checked="" type="checkbox"/> Freqüentemente <input type="checkbox"/> Algumas vezes <input type="checkbox"/> Raramente <input type="checkbox"/> Nunca

### Exemplo 2:

Um CRAS que oferta este serviço e dispõe de três grupos, sendo que um grupo funciona com um encontro semanal de duas horas e os outros dois funcionam com dois encontros semanais de uma hora e meia cada. O que funciona com apenas um encontro por semana tem a presença das famílias a cada 15 dias, enquanto nos outros dois grupos, as famílias participam de todas as atividades. Os grupos possuem a seguinte quantidade de crianças: 10, 15 e 17, sendo que duas crianças têm deficiência e também são beneficiárias do BPC. O preenchimento do quadro deve ter como referência o que mais ocorre que são grupos com dois encontros semanais de uma hora e meia cada com a participação da família em todas as atividades. Assim, o quadro ficará da seguinte forma:

Quantidade total de grupos	3
Quantidade total de crianças que participam deste(s) grupo(s)	42
Quantidade total de crianças com deficiência que participam dos grupos	2
Do total de crianças com deficiência, quantos recebem o BPC	2
Quantos dias normalmente cada criança participa das atividades com este(s) Grupo(s) neste CRAS	<input type="checkbox"/> Cinco ou mais vezes por semana <input type="checkbox"/> Quatro vezes por semana <input type="checkbox"/> Três vezes por semana <input checked="" type="checkbox"/> Duas vezes por semana <input type="checkbox"/> Uma vez por semana <input type="checkbox"/> Um dia a cada quinzena <input type="checkbox"/> Um dia a cada mês
Total de horas por semana em que, normalmente, cada criança participa dos grupos	3
Nestes grupos, com qual freqüência há a participação das famílias destas crianças.	<input checked="" type="checkbox"/> Sempre <input type="checkbox"/> Freqüentemente <input type="checkbox"/> Algumas vezes <input type="checkbox"/> Raramente <input type="checkbox"/> Nunca



**18b Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade. (Mês de Referência: AGOSTO de 2010):**

Sim

Não

Este serviço tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. Se o CRAS executar este serviço, indicar sim e responder as características dos grupos, conforme segue.

**Quantidade total de grupos:**

Indicar a quantidade de grupos com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que participam deste serviço.

**Quantidade total de crianças e adolescentes que participam deste(s) grupo(s):**

Indicar o número de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que participam de todos os grupos deste serviço. Exemplo: se têm quatro grupos, onde um funciona com 12 crianças e adolescentes, outro com 10 e dois com 15, a quantidade de participantes dos grupos deve ser somada totalizando 52.

**Quantidade total de crianças e adolescentes do PETI que participam deste(s) grupo(s):**

Indicar o número de crianças e adolescentes que participam do(s) grupo(s) e foram retirados do trabalho precoce (e, portanto, integram o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

**Quantidade total de crianças e adolescentes com deficiência que participam do(s) grupo(s):**

Indicar quantas crianças e adolescentes, com deficiência, participam dos grupos.

**Do total de crianças e adolescentes com deficiência, quantos recebem o BPC:**

Indicar a quantidade de crianças e adolescentes que participam dos grupos e são beneficiários do BPC.

**Quantos dias normalmente cada criança ou adolescente participa das atividades com este(s) Grupo(s) neste CRAS**

Indicar a quantidade de dias por semana que cada criança ou adolescente participa dos grupos. Por exemplo, cada grupo funciona três vezes na semana com a participação das crianças e adolescentes em todos os encontros, então, cada criança ou adolescente teria três dias de atividades por semana. Se houver grupos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, um grupo que funciona com três encontros na semana e dois grupos com cinco encontros, a resposta deve corresponder a situação que mais ocorre, que no exemplo dado são grupos com atividades cinco dias na semana.

**Total de horas por semana em que, normalmente, cada criança ou adolescente participa dos grupos. (Ver explicação contida na questão 18a.)**

Indicar a quantidade de horas que as crianças ou adolescentes participam dos grupos por semana. Por exemplo, as crianças e adolescentes participam dos grupos quatro vezes na semana, sendo que cada encontro dura duas horas, então, o total de horas semanais é oito. Se houver grupos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, um grupo que funciona com três encontros na semana de três horas e dois grupos com cinco encontros de duas horas, a resposta deve corresponder a situação que mais ocorre, assim, no exemplo dado, as crianças e adolescentes participam das atividades dez horas por semana.

**Estes grupos são formados por crianças e adolescentes:**

Indicar a composição dos grupos, observando que:

**Do PETI**

Situação em que o(s) grupo(s) é (são) constituído(s) exclusivamente por crianças e adolescentes que participam do PETI.

**Outras crianças e adolescentes**

Situação em que não há participação de crianças e adolescentes do PETI.

**Misto, formado com crianças e adolescentes do PETI e outras crianças e adolescentes**

Situação em que os grupos são constituídos por crianças e adolescentes que participam do PETI e por crianças e adolescentes que não participam.

### Exemplo:

Um CRAS que oferta o serviço para crianças e adolescentes de seis a 15 anos dispõe de quatro grupos que funcionam semanalmente com quatro encontros de duas horas. Os grupos possuem a seguinte quantidade de crianças e adolescentes: 20, 23, 18 e 15, sendo que 20 crianças participam do PETI, cinco têm deficiência e apenas duas são beneficiárias do BPC. Os grupos são mistos com a participação de crianças e adolescentes que são do PETI e outras que não são. O preenchimento do quadro deve ser da seguinte forma:

Quantidade total de grupos	4
Quantidade total de crianças e adolescentes que participam deste(s) grupo(s):	76
Quantidade total de crianças e adolescentes do PETI que participam deste(s) grupo(s)	20
Quantidade total de crianças e adolescentes com deficiência que participam dos grupos	5
Do total de crianças e adolescentes com deficiência, quantos recebem o BPC	2
Quantos dias normalmente cada criança ou adolescente participa das atividades com este(s) Grupo(s) neste CRAS	<input type="checkbox"/> Cinco ou mais vezes por semana <input checked="" type="checkbox"/> Quatro vezes por semana <input type="checkbox"/> Três vezes por semana <input type="checkbox"/> Duas vezes por semana <input type="checkbox"/> Uma vez por semana <input type="checkbox"/> Um dia a cada quinzena <input type="checkbox"/> Um dia a cada mês
Total de horas por semana em que, normalmente, cada criança e adolescente participa dos grupos	8
Estes grupos são formados por crianças e adolescentes:	<input type="checkbox"/> do PETI <input type="checkbox"/> outras crianças <input checked="" type="checkbox"/> Misto formado com crianças e adolescentes do PETI e outras crianças/adolescentes

### **18c Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade (mês de referência: AGOSTO 2010)**

Este serviço tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Se o serviço for executado no próprio espaço físico do CRAS, indicar sim e responder as características dos grupos, conforme segue.

**Sim**

**Não**

#### **Quantidade total de grupos/coletivos:**

Indicar a quantidade de grupos/coletivos com jovens adolescentes de 15 a 17 anos que participam deste serviço.

#### **Quantidade total de jovens adolescentes que participam deste(s) grupo/coletivos(s):**

Indicar o número de jovens adolescentes de 15 a 17 anos que participam de todos os grupos/coletivos deste serviço. Exemplo: se têm dois grupos/coletivos, onde um funciona com 25 adolescentes e outro com 20, a quantidade de participantes dos grupos/coletivos deve ser somada totalizando 45.

**Quantidade total de jovens adolescentes do Projovem que participam deste(s) grupo/coletivos(s):**

Indicar o número de jovens adolescentes que participam do Projovem Adolescente neste(s) grupo/coletivos(s).

**Quantidade total de jovens adolescentes com deficiência que participam do(s) grupo/coletivo(s):**

Indicar quantos jovens adolescentes com deficiência participam do(s) grupo/coletivos(s).

**Do total de jovens adolescentes com deficiência, quantos recebem o BPC:**

Indicar a quantidade de jovens adolescentes que participam do(s) grupo/coletivo(s) e são beneficiários do BPC.

**Quantos dias normalmente cada jovem adolescente participa das atividades com este(s) grupo/coletivo(s) neste CRAS:**

Indicar a quantidade de dias por semana que cada jovem adolescente participa dos grupos/coletivos. Por exemplo, cada grupo/coletivo funciona quatro vezes na semana com a participação de jovens adolescentes em todos os encontros, então, cada jovem adolescente tem quatro dias de atividades por semana. Se houver grupos/coletivos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, um grupo/coletivo que funciona com três encontros na semana e dois grupos/coletivos com cinco encontros, a resposta deve corresponder a situação que mais ocorre, que no exemplo dado são grupos/coletivos com atividades cinco dias na semana.

**Total de horas por semana em que, normalmente, cada jovem adolescente participa dos grupos/coletivos (Ver explicação contida na questão 18a.)**

Indicar a quantidade de horas que os jovens adolescentes participam dos grupos/coletivos por semana. Por exemplo, os jovens adolescentes participam dos grupos/coletivos quatro vezes na semana, sendo que cada encontro dura duas horas e meia, então, o total de horas semanais é dez. Se houver grupos/coletivos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, um grupo/coletivo que funciona com cinco encontros na semana de duas horas e meia e dois grupos/coletivos com três encontros de três horas, a resposta deve corresponder a situação que mais ocorre, assim, no exemplo dado, os jovens adolescentes participam das atividades nove horas por semana.

**Estes grupos/coletivos são formados por jovens adolescentes:**

Indicar a composição dos grupos, observando que:

***Do Projovem Adolescente***

Situação em que os grupos/coletivos são constituídos exclusivamente por jovens adolescentes que participam do Projovem Adolescente.

***Outros jovens adolescentes***

Situação em que não há participação de jovens adolescentes do Projovem Adolescente.

***Misto, formado por jovens adolescentes do Projovem e outros jovens adolescentes***

Situação em que os grupos/coletivos são constituídos por jovens adolescentes que participam do Projovem e por jovens adolescentes que não participam do Projovem Adolescente.

**Exemplo:**

Um CRAS que oferta o serviço para jovens adolescentes de 15 a 17 anos dispõe de quatro grupos/coletivos que funcionam semanalmente com cinco encontros de duas horas e meia. Os grupos/coletivos possuem a seguinte quantidade de jovens adolescentes: 20, 23, 25 e 30, sendo que todos são integrantes do Projovem Adolescente. Entre os jovens adolescentes, três têm deficiência e apenas dois são beneficiários do BPC. O preenchimento do quadro deve ser da seguinte forma:

Quantidade total de grupos/coletivos	4
Quantidade total de jovens adolescentes que participam deste(s) grupo/coletivo(s):	98
Quantidade total de jovens adolescentes do Projovem que participam deste(s) grupo/coletivo(s):	98
Quantidade total de jovens adolescentes com deficiência que participam do(s) grupo/coletivo(s)	3
Do total de jovens adolescentes com deficiência, quantos recebem BPC	2

Quantos dias normalmente cada jovem adolescente participa de atividades com este(s) grupo/coletivo(s) neste CRAS	<input checked="" type="checkbox"/> Cinco ou mais vezes por semana <input type="checkbox"/> Quatro vezes por semana <input type="checkbox"/> Três vezes por semana <input type="checkbox"/> Duas vezes por semana <input type="checkbox"/> Uma vez por semana <input type="checkbox"/> Um dia a cada quinzena <input type="checkbox"/> Um dia a cada mês
Total de horas por semana em que, normalmente, cada jovem adolescente participa do(s) grupo/coletivos(s)	12,5
Estes grupos são formados por jovens adolescentes	<input checked="" type="checkbox"/> Do Projovem Adolescente <input type="checkbox"/> Outros jovens adolescentes <input type="checkbox"/> Misto formado por jovens adolescentes do Projovem e outros jovens adolescentes

**18d Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (Mês de Referência: AGOSTO de 2010):**

Este serviço tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Se o CRAS executar este serviço, indicar sim e responder as características dos grupos, conforme segue.

Sim                       Não

**Quantidade total de grupos:**

Indicar a quantidade de grupos formados por idosos participantes deste serviço.

**Quantidade total de idosos que participam deste(s) grupo(s):**

Indicar o número de idosos que participam de todos os grupos deste serviço. Exemplo, se têm três grupos, onde um funciona com 25 idosos, outro com 20 e outro com 30, a quantidade de participantes dos grupos deve ser somada totalizando 75.

**Quantidade total de idosos beneficiários do BPC:**

Indicar quantos idosos que participam do(s) grupo(s) recebem o Benefício de Prestação Continuada.

**Quantidade total de idosos com deficiência participam dos grupos:**

Indicar a quantidade de idosos deste serviço que possuem alguma deficiência.

**Quantos dias normalmente cada idoso participa das atividades com este(s) Grupo(s) neste CRAS**

Indicar a quantidade de dias por semana que cada idoso participa dos grupos. Por exemplo, cada grupo funciona dois dias na semana, então, cada idoso participa de atividades duas vezes por semana. Se houver grupos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, um grupo que funciona com três encontros na semana e dois grupos com um encontro apenas, a resposta deve corresponder a situação que mais ocorre, que no exemplo dado são grupos com atividades uma vez por semana.

**Total de horas por semana em que, normalmente, cada idoso participa dos grupos (Ver explicação contida na questão 18a.)**

Indicar a quantidade de horas que os idosos participam dos grupos por semana. Por exemplo, os idosos participam dos grupos duas vezes na semana, sendo que cada encontro dura duas horas, então, o total de horas semanais é quatro. Se houver grupos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, um grupo que funciona com um encontro na semana de três horas e dois grupos com três encontros de uma hora, a resposta deve corresponder a situação que mais ocorre, assim, no exemplo dado, os idosos participam das atividades três horas por semana.

Exemplo:

Um CRAS que oferta o serviço para idosos dispõe de cinco grupos que funcionam semanalmente com dois encontros de duas horas. Os grupos possuem a seguinte quantidade de idosos: 20, 15, 25, 23 e 30, sendo que 45 são beneficiários do BPC e cinco tem algum tipo de deficiência. O preenchimento do quadro deve ser da seguinte forma:

Quantidade de grupos	5
Quantidade total de idosos que participam deste(s) grupo(s):	113
Quantidade total de idosos beneficiários do BPC	45
Quantidade total de idosos com deficiência participam dos grupos	5
Quantos dias normalmente cada idoso participa de atividades com este(s) Grupo(s) neste CRAS	<input type="checkbox"/> Cinco ou mais vezes por semana <input type="checkbox"/> Quatro vezes por semana <input type="checkbox"/> Três vezes por semana <input checked="" type="checkbox"/> Duas vezes por semana <input type="checkbox"/> Uma vez por semana <input type="checkbox"/> Um dia a cada quinzena <input type="checkbox"/> Um dia a cada mês
Total de horas por semana em que, normalmente, cada idoso participa dos grupos	4

**19. Além dos grupos anteriormente relacionados, indique se este CRAS realiza outros tipos de grupos no âmbito do PAIF (mês de referência: agosto de 2010).**

Se o CRAS realizar atividades com qualquer dos públicos citados e outros, informar a quantidade de grupos, a quantidade de pessoas em cada grupo e quantas horas por semana estes grupos se reúnem. Ver exemplo.

Observando que:

Consiste em encontros periódicos organizados com um conjunto de pessoas agregadas em grupos com interesses compartilhados e de acordo com a faixa etária (crianças, adolescentes, jovens e idosos), a fim de desenhar um percurso ou percursos que proporcionem aquisições sociais paulatinas de modo a superar situações de vulnerabilidade, bem como, identificar e fortalecer potencialidades dos seus usuários. Essa atividade favorece a identificação das vulnerabilidades sociais e potencialidades compartilhadas e as formas de mobilização que podem ser realizadas pelos integrantes dos grupos, a fim de utilizar os recursos e habilidades identificadas para a superação das vulnerabilidades vivenciadas em comum, permitindo a compreensão dos processos de construção da realidade e as práticas cotidianas características do ciclo de vida. Seus objetivos são: ampliar as trocas culturais, intergeracionais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, incentivar o convívio comunitário e ampliar os conhecimentos e habilidades com vistas a melhoria da qualidade de vida.

Exemplo: O CRAS realiza atividades com os seguintes grupos:

- 1 grupo de 10 Gestantes: segunda-feira de 10h às 11h;
- 1 grupo de 20 Mulheres: sexta-feira de 15h às 17h;
- 2 grupos de Famílias com 15 pessoas cada um: segunda, quarta e sexta de 10h às 12h;
- 2 grupos com 15 pessoas cada um de inclusão produtiva: terça e quinta de 14h às 16h.

Tipos de Grupos	Se realiza	Quantidade de grupos	Quantidade de pessoas	Horas por semana
Mulheres	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	__ _1	__ _2 _0	__ _2
Homens	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	__ _1	__ _1 _0	__ _1
Gestantes	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	__ _1	__ _1 _0	__ _1
Famílias	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	__ _2	__ _3 _0	__ _6
Intergeracionais	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	__ _1	__ _1 _0	__ _1
Outros. Qual?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	__ _2	__ _3 _0	__ _4
Outros. Qual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	__ _1	__ _1 _0	__ _1
Outros. Qual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	__ _1	__ _1 _0	__ _1

**20. Indique as atividades normalmente realizadas com os usuários nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos existentes neste CRAS.**

Indicar as atividades desenvolvidas com cada um dos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Atenção! Assinalar somente as ações e atividades desenvolvidas por estes Serviços no espaço físico do CRAS.**

Observando que:

**Atividades de qualificação profissional:** atividades que envolvam o desenvolvimento de habilidades para o mundo do trabalho, aprendizado de novos conhecimentos, realização de projetos de orientação profissional, ou ainda capacitações específicas que desenvolvam potencialidades para realização de uma atividade produtiva. Importante que a atividade esteja articulada com os objetivos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Atividades físicas (esportes, ginástica):** atividades práticas que envolvam exercícios físicos, como a prática de algum esporte ou ginástica, tais como: futebol, capoeira, hidroginástica, alongamento, etc. As atividades físicas devem ser desenvolvidas dentro do contexto dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, constituindo em meios para atingir os objetivos dos serviços como, por exemplo, a convivência social e comunitária e o fortalecimento da identidade grupal.

**Atividades de arte e cultura (dança, teatro, música e etc.):** atividades práticas que envolvam a arte e cultura como meios de expressão simbólica, de desenvolvimento de novas linguagens, de habilidades artísticas e culturais e de sensibilidades estéticas, utilizando recursos audiovisuais, corporais, lúdicos de forma a estimular a criatividade e possibilitar o conhecimento, a apreciação e o respeito de valores culturais, da diversidade das manifestações artísticas e expressões culturais dos povos; tais como: artes plásticas, pintura, confecções de fantoches, fotografia, coral, música, dança, teatro, etc. As atividades de arte e cultura devem ser desenvolvidas de forma integrada aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, constituindo em uma ferramenta para o cumprimento dos objetivos destes serviços.

**Atividades de inclusão digital:** atividades que envolvem a utilização de computadores e internet, como meios de acesso a informações, desenvolvimento de outras linguagens, formas de comunicação e interação social mediadas pela tecnologia, possibilitando a constituição de novas sociabilidades e a formação de redes sociais, como, por exemplo, realização de cursos de informática, capacitações para utilização da internet como fonte de pesquisa e informação, entre outros. As atividades de inclusão digital deverão estar associadas aos objetivos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e constituir em meios de ampliação do exercício da cidadania, de inserção da população na sociedade da informação e fortalecimento do desenvolvimento local, por meio do uso da tecnologia da informação.

**Atividades de Segurança Alimentar e Nutricional:** ações que visem a promover e garantir a segurança alimentar e nutricional dos usuários, consistindo na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

**Oficinas sobre temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte):** atividades teóricas e práticas que tratem do conhecimento e reflexão de um tema transversal como saúde, meio ambiente, cultura e esporte. Os temas devem ser desenvolvidos de maneira integrada aos objetivos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, respeitando os interesses, experiências e saberes dos participantes.

**Oficinas sobre direitos e programas sociais:** atividades teóricas e práticas que envolvam a informação sobre direitos e deveres com base nas principais legislações referentes a cada público, tais como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso. Deve informar sobre os programas sociais existentes no território, promovendo o conhecimento, o debate e a reflexão sobre os direitos socioassistenciais e a inserção nas políticas públicas. O conjunto de atividades teóricas e práticas deve estar integrado aos objetivos dos Serviços, visando a participação de seus usuários enquanto sujeitos,

cidadãos, participantes ativos da sociedade, ampliando o protagonismo, a capacidade de reivindicar direitos e de exercer o controle social.

**Orientações sobre higiene e cuidados pessoais:** atividades teóricas e práticas que envolvam a informação sobre ações que promovam cuidados no sentido de evitar doenças infecciosas usando desinfecção, esterilização e outros métodos de limpeza com o objetivo de conservar e fortalecer a saúde.

**Exibição de filmes ou documentários:** atividade que deverá ser realizada dentro do contexto e objetivos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como uma ferramenta que viabilize o conhecimento sobre temas específicos, a reflexão e o debate, a apreciação artística e cultural, podendo ser utilizada também como recurso lúdico, de recreação e lazer, desde que dentro dos propósitos dos Serviços, promovendo a convivência social e fortalecendo os laços de pertencimento ao grupo.

**Artesanato (bijuterias, pintura em tecido, bordado, crochê, etc.):** atividades que envolvem a produção de artesanato, confecção de artes, roupas, brinquedos, objetos de uma maneira geral. Esta atividade deve se basear nas experiências, saberes, habilidades e interesses dos participantes e deve ser realizada de maneira integrada aos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando promover a sociabilidade e a convivência social, bem como o fortalecimento da identidade grupal e dos vínculos comunitários e sociais.

**Reforço escolar:** atividades teóricas e práticas que envolvam a informação sobre os conteúdos escolares, buscando a melhorar consolidar e ampliar os conhecimentos, enriquecendo as experiências culturais e sociais, para assim ajudá-lo a vencer os obstáculos presentes em sua aprendizagem.

**Atividades de recreação:** atividades livres e espontâneas de recreação, utilizando brinquedos, jogos, brincadeiras, recursos lúdicos de acordo com o interesse dos participantes de modo a promover a sociabilidade, convivência social e fortalecimento de vínculos comunitários, grupais e sociais.

**Atividades lúdicas:** atividades orientadas realizadas a partir do brincar, compreendido como experiência lúdica que possibilita formas privilegiadas de expressão, interação, comunicação e proteção social. As atividades lúdicas possuem propósitos específicos e estão integradas aos objetivos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, respeitando os interesses e faixas etárias dos participantes.

**Passeios:** realização de visitas a comunidades, instituições como, por exemplo, museus e estações de ciência, pontos históricos e lugares que viabilizem a integração grupal e o conhecimento sobre uma determinada realidade cujos propósitos estejam alinhados aos objetivos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Atividades com participação da comunidade:** atividades coletivas que envolvem famílias e indivíduos que moram no território de abrangência do CRAS, como por exemplo, realização de campanhas socioeducativas, palestras, exposições, feiras, apresentações artísticas e culturais, etc. Estas atividades promovem interação entre os participantes dos Serviços e a comunidade e devem ser realizadas no contexto de cada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Atividade de afirmação etno-cultural:** atividades relacionadas a conteúdos étnicos, raciais e culturais de negros e indígenas com o objetivo de conhecer as lutas, os movimentos sociais e o legado dos diferentes povos que compõem a cultura brasileira, de modo a valorizar essa herança histórica, afirmar identidades e direitos, promover o respeito à diversidade e à pluralidade e fortalecer os laços de pertença e a convivência social.

**Atividades intergeracionais:** atividades que envolvem pessoas de gerações diferentes com o propósito de promover convivência e sociabilidade, ampliar o respeito e a tolerância diante das diferenças de forma a diminuir os conflitos intergeracionais e fortalecer laços de solidariedade entre as gerações. As atividades devem ser realizadas de forma integrada aos objetivos de cada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Atividades	Público do Serviço				
	Crianças de até 6	Crianças e Adolescentes de 6 a 15	Jovens de 15 a 17	Idosos	Outros
Atividades de qualificação profissional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atividades físicas (esportes, ginástica)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atividades de arte e cultura (dança, teatro, música e etc)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atividades de inclusão digital	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atividades de segurança Alimentar e Nutricional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Oficinas sobre temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Oficinas sobre direitos e programas sociais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Exibição de filmes ou documentários	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Artesanato (bijuterias, pintura em tecido, bordado, crochê, etc.)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reforço escolar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atividades de recreação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atividades lúdicas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Passeios	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atividades com participação da comunidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atividade de afirmação étnico-cultural	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atividades intergeracionais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**21. Este CRAS realiza Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas?** (não considerar visitas domiciliares do PAIF. Ver Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) (mês de referência: **AGOSTO** de 2010):

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e/ou Pessoas Idosas tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Se o CRAS executa este serviço, assinalar sim e responder as questões seguintes a respeito das características do serviço.

Sim                       Não (pule para a questão 23)

**Quantidade total de idosos:**

Informar a quantidade de idosos atendida pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e/ou Pessoas Idosas tendo como referência o mês de agosto de 2010.

**Quantidade total de pessoas com deficiência:**

Informar a quantidade de pessoas com deficiência atendida pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e/ou Pessoas Idosas tendo como referência o mês de agosto de 2010.

**Quantos dias, normalmente, cada usuário recebe atendimento domiciliar:**

Informar a quantidade de atendimentos domiciliar realizado pelo CRAS para cada usuário. Se houver usuários que têm uma quantidade maior de atendimentos por semana que outros de acordo com a necessidade de cada pessoa/família, informar a frequência de atendimento que mais ocorre. Por exemplo, em agosto de 2010, foram atendidas pelo serviço cinco pessoas uma vez na semana e uma pessoa duas vezes na semana. Ao preencher o formulário, informe a situação que mais ocorre: no caso, é o atendimento uma vez na semana.

**Atenção!** Devem ser respondidos apenas os serviços que são executados pelo CRAS, por seus técnicos de referência, mesmo que os locais de atendimento sejam os domicílios dos usuários.



Exemplo: no mês de agosto, o CRAS executou o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e/ou Pessoas Idosas, atendendo 7 pessoas, sendo que cinco são pessoas com deficiência e duas são pessoas idosas. Os atendimentos são realizados nos domicílios dos usuários e geralmente ocorrem uma vez por semana para cada pessoa atendida. O preenchimento do formulário deve ser da seguinte forma:

Quantidade total de idosos	2
Quantidade total de pessoas com deficiência	5
Quantos dias, normalmente, cada usuário recebe atendimento domiciliar:	<input type="checkbox"/> Cinco ou mais vezes por semana <input type="checkbox"/> Quatro vezes por semana <input type="checkbox"/> Três vezes por semana <input type="checkbox"/> Duas vezes por semana <input checked="" type="checkbox"/> Uma vez por semana <input type="checkbox"/> Um dia a cada quinzena <input type="checkbox"/> Um dia a cada mês

**22. O Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas dispõe de Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU?**

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelece que o trabalho realizado pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e/ou Pessoas Idosas deverá ser sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU. Este plano consiste em um instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas tendo como foco cada usuário, sendo identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

Indicar sim, se o CRAS elabora um Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU ao realizar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e/ou Pessoas Idosas.

**23. É feita concessão de Benefícios Eventuais neste CRAS? (Considerar apenas aqueles concedidos no próprio CRAS. Não considerar os encaminhamentos para obtenção dos benefícios junto à outra unidade/órgão)**

Assinalar se o CRAS concede benefícios eventuais.

Sim                       Não (*pule para a questão 25*)

Observando que: Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

**Atenção!** Considerar apenas aqueles concedidos no próprio CRAS. Não considerar os encaminhamentos para a obtenção dos benefícios junto à outra unidade/órgão.

**24. Quais são os Benefícios Eventuais concedidos neste CRAS? (admita múltipla marcação)**

Caso haja concessão de Benefícios eventuais no CRAS, indicar quais.

- Auxílio Funeral
- Auxílio Natalidade
- Auxílio relacionados à segurança alimentar (cesta básica, leite em pó, entre outros)
- Passagens
- Outros. Qual? \_\_\_\_\_

**25. Este CRAS realiza ações ou projetos de Capacitação Profissional e/ou Inclusão Produtiva?**  
(Deve ser considerada como ações ou projetos de Capacitação Profissional e/ou Inclusão Produtiva apenas aqueles cujo objetivo final e principal é a geração de renda e inclusão no mercado de trabalho para os participantes)

Indique se o CRAS oferta projetos ou ações de capacitação profissional e/ou Inclusão Produtiva. Se não ofertar pular para a questão 27.

**Sim**                       **Não (pule para a questão 27)**

Observando que:

É a oferta de atividades que visa, fundamentalmente, à inserção e a progressão no mundo do trabalho, de modo a enfrentar as situações de pobreza. Mobilizam capacidades sociais e produtivas das comunidades, por meio de serviços e projetos integrados de educação sócio-profissional, cidadã e ético-política e investimentos em capital, para possibilitar o acesso aos meios de produção e a assistência técnica. Fortalecem ou promovem formas de organização e iniciativas de produção no território, garantindo novos meios e capacidades coletivas de produção e gestão.

**26. As ações de capacitação ou inclusão produtiva realizadas neste CRAS compreendem: (admite múltipla marcação)**

Caso o CRAS desenvolva projetos ou ações de capacitação profissional e/ou Inclusão Produtiva indicar quais são.

**Cursos de capacitação profissional para o mercado de trabalho (organizados pelo Cras)**

Se o CRAS organiza capacitações voltadas para inserção no mercado de trabalho.

**Cessão de espaço físico para realização de cursos de capacitação profissional ofertados por outras instituições**

Se o CRAS sede seu espaço físico para outras instituições realizarem cursos de capacitação profissional.

**Cursos de artesanato (trabalhos manuais como pintura em tecido, bordados, bijuterias, etc.)**

Se o CRAS oferta cursos de artesanato como trabalhos manuais como pintura em tecido, bordados, bijuterias, etc.

**Cadastramento para participação em programas de qualificação profissional**

Se o CRAS realiza cadastramento de usuários para participação em programas de qualificação profissional ofertados por outras instituições ou ONG'S.

**Encaminhamentos para colocação no mercado de trabalho**

Se o CRAS faz encaminhamentos de usuários para instituições ou órgãos responsáveis por colocação de trabalho.

**Organização ou assessoramento para formação de cooperativas ou associações (unidades produtivas)**

Se o CRAS ajuda e assessora usuários na formação de cooperativas ou associações (unidades produtivas).

**Cessão de espaço para funcionamento de unidades produtivas**

Se o CRAS sede seu espaço físico para funcionamento de unidades produtivas como cooperativas ou associações.

**27. Este CRAS desenvolve estratégias específicas para inclusão de pessoas com deficiência nos serviços desta unidade? (admite múltipla marcação)**

Indique se o CRAS realiza ações com o intuito de incluir pessoas com deficiência nos serviços desta unidade, como busca ativa pela equipe do CRAS, ações de divulgação e mobilização, articulação intersetorial para formação de rede de apoio ou outras estratégias

**Sim, busca ativa**

**Sim, ações de divulgação e mobilização**

**Sim, articulação intersetorial para formação de rede de apoio**

- Sim, articulação com associações e/ou entidades para a formação de rede de apoio**  
 **Sim, outras estratégias**  
 **Não**

**28. Este CRAS possui rede referenciada para oferta de Serviços de Proteção Social Básica:**

Considera-se rede referenciada ao CRAS as demais unidades públicas, assim como entidades que ofertem serviços de Proteção Social Básica no território de abrangência deste CRAS e mantenham com este alguma forma de pactuação de fluxo para atendimento dos usuários encaminhados pelos CRAS.

Indique se o CRAS possui rede referenciada para oferta de serviços da proteção social básica.  
Atenção: Se o CRAS não possuir rede referenciada pular para questão 30.

- Sim**                       **Não (pule para a questão 30)**

Observando que:

Rede Socioassistencial é o conjunto integrado de ações, da iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade (BRASIL. NOB, 2005, p. 94). Assim, a rede referenciada ao CRAS diz respeito às ações, de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos de proteção social básica no território de abrangência desse CRAS, articulados à ação do PAIF. A rede referenciada deve participar das ações de gestão territorial, sob responsabilidade do coordenador do CRAS. Em alguns territórios há apenas uma única unidade que oferta serviços socioassistenciais e que é referenciado ao CRAS – considerar que essa unidade constitui a rede socioassistencial do CRAS.

**29. Indique os serviços disponíveis na rede referenciada e o tipo de unidade que os ofertam:**

Indique quais serviços e programas são ofertados em alguma (ou mais) unidade(s) da rede socioassistencial referenciada ao CRAS, por tipo (ou natureza) de unidade (se “outra unidade pública”, ou “entidade conveniada”). Caso o serviço ou programa não esteja disponível no território de abrangência do CRAS, assinalar a primeira coluna (“não disponível”).

**Atenção!** Assinalar somente as ações e atividades desenvolvidas em outras unidades, ou seja, fora do no espaço físico do CRAS. Sendo fora do CRAS, são apresentadas duas alternativas: 1) em outra unidade pública que não seja o CRAS; ou 2) em entidade conveniada, quando o serviço ou programa for ofertado em instituição sem fins lucrativos, conveniada com o poder público municipal.

Observando, quanto aos serviços e programas, que:

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos**

Consiste no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos**

Este serviço tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos**

Oferta de atividades continuadas com foco na formação para a participação cidadã, no desenvolvimento do protagonismo, autonomia e sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. Inclui jovens com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, ou encaminhados pela Proteção Especial, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento nessa faixa etária.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos**

Oferta de atividades continuadas com foco no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, fortalecimento do convívio e na prevenção de situações de risco social. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar desse ciclo de vida numa concepção que faz da vivência em grupo, das experimentações artísticas, culturais e esportivas e da valorização das experiências vividas formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Este serviço prevê ainda a realização de atividades com as famílias e profissionais cuidadores de idosos com foco na troca de informações sobre questões relativas ao envelhecimento, a fim de contribuir para uma melhor cuidar e promover o autocuidado, além de possibilitar espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

#### **Programas ou Projetos de Capacitação e Inclusão Produtiva**

É a oferta de atividades que visam fundamentalmente à inserção e a progressão no mundo do trabalho, de modo a enfrentar as situações de pobreza. Mobilizam capacidades sociais e produtivas das comunidades, por meio de serviços e projetos integrados de educação sócio-profissional, cidadã e ético-política e investimentos em capital, para possibilitar o acesso aos meios de produção e a assistência técnica. Fortalecem ou promovem formas de organização e iniciativas de produção no território, garantindo novos meios e capacidades coletivas de produção e gestão.

#### **Programas ou Projetos de Inclusão Digital**

Oferta de atividades que facilitam o alcance das comunidades às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), por meio do acesso a computadores, a Internet e o domínio das ferramentas necessárias para operá-los. O processo de inclusão digital visa melhorar as condições de vida de um determinado território pela via da tecnologia ao possibilitar às comunidades o acesso às informações que estão os meios digitais, sua assimilação e reelaboração em novo conhecimento.

#### **Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas**

Tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Observando, quanto ao tipo (ou natureza) da unidade, que:

**Outra Unidade Pública** – são as unidades de assistência social ou de outras políticas públicas, tais como centros de convivência, centros de juventude e demais unidades cuja gestão é do órgão gestor da política de assistência social, ou ainda de outras secretarias setoriais.

**Entidade Conveniada** – são as unidades privadas, sem fins-lucrativos, que são conveniadas com o órgão gestor da política de assistência social.

**Entidade Não conveniada** – são as unidades privadas, sem fins-lucrativos, que não são conveniadas com o órgão gestor da política de assistência social.

Atenção! Caso o serviço não seja ofertado no território de abrangência do CRAS, assinalar a opção “não disponível”, indicando que este serviço ou programa não é ofertado no território (podendo ser, no entanto, ofertado no CRAS – já respondido em questões anteriores). Todas as linhas deverão conter uma única marcação, mas todas deverão ser assinaladas. Nenhuma poderá ficar em branco.

Exemplo: Se a rede referenciada ao CRAS oferta o Serviço de Convivência para crianças de 0 a 6 anos, Serviço de Convivência para Idosos e Projeto de Inclusão Digital – as duas primeiras em unidades públicas e a o último em uma entidade conveniada, o quadro deverá ser marcado da seguinte forma:

Serviços disponíveis na rede referenciada	Não disponibiliza	Disponíveis em		
		Outra Unidade Pública	Entidade conveniada	Entidade não conveniada
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 6 anos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de e	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Adolescentes de 6 a 15 anos de idade				
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens Adolescentes de 15 a 17 anos de idade	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Programas ou projetos de capacitação e inclusão produtiva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Programas ou projetos de inclusão digital	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

#### BLOCO 4 – GESTÃO DO TERRITÓRIO

##### 30. O território de abrangência deste CRAS compreende:

- O município inteiro (pule para questão 32)  
 Toda a zona urbana do município (pule para questão 32)  
 Toda a zona rural do município (pule para questão 32)  
 Apenas algum (ns) bairro (s) ou comunidade (s) dentro do município

Indique a abrangência territorial do CRAS: se ele abrange o município inteiro, somente a zona urbana, somente a zona rural ou apenas algum(ns) bairro(s) ou comunidades.

**Atenção:** Caso o território do CRAS corresponda ao município inteiro, somente a zona urbana ou a zona rural pular para a questão 32. Se o CRAS abranger apenas algum(ns) bairro(s) ou comunidades, responder a questão 31.

##### 31. Indique o nome dos Bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS (Utilize o nome completo dos Bairros abrangidos pelo território. Não utilize abreviaturas)

Indique o nome dos bairros que estão incluídos no território de abrangência do CRAS.

**Atenção:** Utilize o nome correto e completo do(s) bairro(s) que corresponde(m) ao território deste CRAS. Não utilize abreviaturas.

##### 32. Este CRAS possui o mapa de seu território de abrangência?

Indique se este CRAS possui mapa do seu território de abrangência, o qual pode ter a localização dos demais serviços setoriais e o número de famílias referenciadas pelo CRAS.

- Sim                       Não

##### 33. Este CRAS possui documento com o diagnóstico do seu território de abrangência?

Indique se foi realizado diagnóstico do território de abrangência do CRAS.

- Sim                       Não (pule para a questão 35)

Observando que:

Diagnóstico do território de abrangência do CRAS é o processo de levantamento e avaliação da incidência das situações de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais, bem como o mapeamento e avaliação da rede socioassistencial e de outros serviços setoriais. O diagnóstico deve ser o norteador

do planejamento dos serviços e ações a serem ofertados no CRAS ou no seu território, devendo integrar o Plano Municipal de Assistência Social.

**34. Quais informações são descritas neste documento? (admite múltipla marcação)**

Informar quais das informações abaixo constam no diagnóstico do território de abrangência do CRAS.

- Quantidade de famílias no território
- Quantidade de famílias vulneráveis
- Perfil etário da população
- Perfil socioeconômico da população
- Mapeamento da rede socioassistencial pública
- Mapeamento da rede socioassistencial privada
- Mapeamento de unidades de outras políticas públicas
- Associações comunitárias (associações de bairros, cooperativa de artesãos, entidades beneficentes, entre outras)
- Lideranças comunitárias

**35. Aproximadamente, quantas famílias em situação de vulnerabilidade residem no território de abrangência deste CRAS?**

Indique, caso essa informação seja mensurada pelo CRAS, a quantidade aproximada de famílias em situação de vulnerabilidade residente no seu território de abrangência.

Quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade       ( ) Não sabe

Caso essa informação não seja mensurada pelo CRAS, assinalar o item “não sabe”.

Caso a coluna “não sabe” seja marcada para qualquer das informações solicitadas, orienta-se que o município ou DF passe a fazer este registro a partir de outubro de 2010, de forma a preencher corretamente esta informação no próximo questionário do Censo CRAS.

**36. Apresente o percentual aproximado das formas pelas quais os usuários acessam os serviços do CRAS (Os valores de cada item devem somar 100%)**

Indicar o percentual aproximado das formas de demandas pelas quais os usuários acessam os serviços dos CRAS.

Exemplo:

Em um mês o CRAS atende 100 usuários, destes 40 procuraram espontaneamente o CRAS, 30 foram atendidos por meio de busca ativa da equipe do CRAS, 20 foram encaminhados pela rede socioassistencial e 10 foram encaminhados das demais políticas públicas e/ou Sistema de garantia de direitos.

- \_4\_\_0\_\_ Por procura espontânea
- \_3\_\_0\_\_ Por busca ativa
- \_2\_\_0\_\_ Por encaminhamento da rede socioassistencial
- \_1\_\_0\_\_ Por encaminhamento das demais políticas públicas e/ou Sistema de garantia de direitos

**Atenção!** A soma dos percentuais informados nos quatro campos tem que totalizar 100%. Observar que ao preencher estes valores no aplicativo online automaticamente aparecerá o total. O sistema só permitirá salvar o questionário se o total for 100.

**37. Quais das situações abaixo são mais freqüentemente atendidas por este CRAS. (Marque as 4 principais)**

Indicar as quatro situações listadas que possuem maior incidência no território de abrangência do CRAS.

Observando que:

**Situações de negligência em relação a idosos**

Consiste na incidência de situações em que há recusa ou ineficácia dos responsáveis pelos idosos, tanto familiares ou cuidadores profissionais, em cumprir as obrigações e deveres relativos aos cuidados com os idosos, violando seus direitos e contribuindo para o início de um processo de risco e violência.

**Situações de negligência em relação a crianças/adpçescentes**

Consiste na incidência de situações em que há recusa ou ineficácia dos responsáveis pelas crianças, tanto familiares ou cuidadores profissionais, em cumprir as obrigações e deveres relativos aos cuidados com as crianças, violando seus direitos e contribuindo para o início de um processo de risco ou violência.

**Situações de negligência em relação a pessoas com deficiência**

Consiste na incidência de situações em que há recusa ou ineficácia dos responsáveis pelas pessoas com deficiência, tanto familiares ou cuidadores profissionais, em cumprir as obrigações e deveres relativos aos cuidados com as pessoas com deficiência, violando seus direitos e contribuindo para o início de um processo de risco ou violência.

**Situações de violência contra mulher**

Consiste em qualquer ato ou conduta, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no ambiente doméstico como na esfera pública. As situações de violência podem ser violência física, quando envolve agressão direta; violência psicológica, quando envolve agressão verbal e ameaças; violência socioeconômica, quando envolve o controle da vida social da mulher e/ou de seus recursos econômicos; e violência sexual, quando envolve abuso de poder no qual a mulher é usada para gratificação sexual do agressor sem seu consentimento, sendo induzida ou forçada a práticas sexuais.

**Situações de violência doméstica**

Consiste na incidência de situações de violência explícita ou velada, praticada dentro de casa, usualmente entre familiares. Inclui a violência contra a mulher, idosos, crianças, podendo ser violência física, quando envolve agressão direta; violência psicológica, quando envolve agressão verbal e ameaças; violência socioeconômica, quando envolve o controle da vida social da vítima e/ou de seus recursos econômicos; e violência sexual, quando envolve abuso de poder no qual a vítima é usada para gratificação sexual do agressor sem seu consentimento, sendo induzida ou forçada a práticas sexuais.

**Outras situações de violência no território**

Consiste na incidência de situações onde há constrangimento físico e/ou moral exercido sobre alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outro, impondo, assim, um grau de dor e sofrimento evitáveis. As formas de violência, tipificadas como violação da lei penal, como assassinato, seqüestros, roubos e outros tipos de crime contra a pessoa ou contra o patrimônio, formam um conjunto que se convencionou chamar de violência urbana - aquela que incide nos territórios.

**Crianças e adolescentes fora da escola:**

Consiste na incidência de crianças e adolescentes fora do sistema educacional.

**Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil**

Consiste na incidência de crianças em situação de trabalho, seja doméstico, fabril, ambulante, no campo etc.

**Indivíduos sem documentação civil**

Consiste na incidência de pessoas sem acesso à documentação civil básica, tais como a Certidão de Nascimento, RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor.

**Famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família**

Consiste na incidência de famílias que não conseguem cumprir as condicionalidades de educação e saúde do Programa Bolsa-Família, quais sejam: a) matricular e garantir a frequência mensal de no mínimo 85% das aulas de crianças e adolescente de 06 a 15 anos e de 75% dos jovens de 16 e 17 anos; e b) manter a vacinação das crianças até 07 anos atualizada e nos casos das gestantes, realizar ao menos 06 consultas do pré-natal.

**Famílias elegíveis não inseridas nos programas ou benefícios de transferência de renda**

Consiste na incidência de famílias que cumprem os requisitos, mas não foram contempladas, para inclusão em programas ou benefícios de transferência de renda, tais como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC), bem como programas municipais e estaduais de transferência de renda.

**Famílias em situação de insegurança familiar**

Consiste na incidência de famílias sem condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.

**Demandas de provisão material (exceto alimentos)**

Consiste na incidência de famílias demandantes de provisões materiais necessárias à sua subsistência, tais como vestuário, material de construção, móveis etc.

**Exploração sexual de crianças e adolescentes**

Consiste na incidência de prática que envolve troca de dinheiro ou favores entre um usuário, um intermediário/ aliciador/ agente e outros que obtém lucro com a compra e venda do uso do corpo das crianças e dos adolescentes para gratificação sexual;

**Jovens em situação de vulnerabilidade e risco social**

Consiste na incidência de jovens de famílias em condições de extrema pobreza e àqueles que estão marcados por vivências resultantes de diferentes circunstâncias de riscos e vulnerabilidades sociais – retirados de situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência doméstica, abandono, negligência e maus tratos, residência em territórios violentos, defasagem escolar ou não inserção no sistema educacional, uso de substâncias psicoativas, deficiência física e sem atendimento socioassistencial, situação de rua, gravidez na adolescência, jovens em situação de conflito com a lei, cumprindo ou tendo cumprido medidas socioeducativas.

**Usuários de drogas**

Consiste na incidência de indivíduos com problemas de dependência ou abuso de drogas psicotrópicas.

**Pessoas em situação de rua**

Considera-se População em situação de rua<sup>1</sup> o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular. Essa população se caracteriza, ainda, pela utilização de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos, dentre outros) e de áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos, dentre outros) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como das unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória.

**38. Há povos e comunidades tradicionais no território de abrangência deste CRAS?**

Indique a existência de povos e comunidades tradicionais, tais como povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, ciganos, quebradeiras de coco, povos das florestas, entre outros, no território de abrangência do CRAS.

**Sim**                       **Não (pule para a questão 41)**

**Atenção! Caso não haja a incidência desses povos ou comunidades pular para a questão nº 41.**

<sup>1</sup> Definição adotada pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua.



**39. Este CRAS atende povos e comunidades tradicionais?**

- Não atende (pule para a questão 41)  
 Sim, atende Povos Indígenas  
 Sim, atende Comunidade Quilombola  
 Sim, atende Comunidade Ribeirinha  
 Sim, atende outros povos e comunidades tradicionais

Indique se o CRAS oferta atendimento, a povos e comunidades tradicionais.

Observando que:

- Se o CRAS ofertar atendimento a esse público, o município/DF deverá assinalar todas as alternativas correspondentes à(s) população(ões) atendida(s), conforme opções disponibilizadas: povos indígenas; comunidade quilombola, comunidade ribeirinha ou outros povos e comunidades tradicionais.
- Se o CRAS não atender essa população, assinale a opção “Não Atende”.

**40. Este CRAS está localizado dentro de uma comunidade tradicional?**

- Não  
 Sim, dentro de uma comunidade indígena  
 Sim, dentro de uma comunidade quilombola  
 Sim, dentro de uma comunidade ribeirinha  
 Sim, dentro de outras comunidades tradicionais

Indique se este CRAS está localizado dentro da comunidade tradicional a qual atende ou não, se está localizado nas proximidades fora da área onde esta localizada a comunidade tradicional.

**41. Indique se este CRAS possui as listas abaixo indicadas e com qual objetivo as utiliza:**

Indique todas as listagens que o CRAS possui e como as utiliza.

**Atenção! Todas as linhas devem ser preenchidas.**

Exemplo: se o CRAS possuir as seguintes listagens:

- dos beneficiários do Programa Bolsa Família e utilizá-la para planejar a oferta dos serviços no CRAS.
- das famílias em descumprimento das condicionalidades de saúde e educação no Programa Bolsa Família e as utiliza para priorizar o atendimento do PAIF e realizar busca ativa priorizando o público da lista.
- dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC/Idoso e dos beneficiários do PETI e as utiliza para realizar busca ativa priorizando o público da lista e planejar oferta dos serviços do CRAS.

Listagens	Não Possui	Indique qual o uso que o CRAS faz das listagens			
		Prioriza no atendimento do PAIF	Planeja a oferta de serviços no CRAS	Realiza busca ativa priorizando o público da lista	Não faz uso da listagem
Listagem dos beneficiários do Programa Bolsa Família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Listagem das famílias em descumprimento das condicionalidades de educação no Programa Bolsa Família	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Listagem das famílias em descumprimento das condicionalidades de saúde no Programa Bolsa Família	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Listagem de famílias inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do seu território de atuação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Listagem dos idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC/Idoso	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Listagem dos deficientes beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC/Pessoa com Deficiência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Listagem dos beneficiários do PETI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**42. Indique quais sistemas informatizados do Governo Federal este CRAS tem acesso: (NÃO admite múltipla marcação, exceto se marcar que não tem acesso)**

Indique se tem acesso aos sistemas abaixo relacionados, em caso afirmativo informar que tipo de acesso possui: de consulta ou inserção de dados.

**CadÚnico – Sistema do Cadastro Único** - O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total. Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família.

O Cadastro Único, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07 e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), deve ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família. Suas informações podem também ser utilizadas pelos governos estaduais e municipais para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando a análise das suas principais necessidades.

Famílias com renda superior a meio salário mínimo também podem ser inscritas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três esferas do Governo.

**SICON - Sistema Integrado de gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família**- é uma ferramenta para o gerenciamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Esse sistema permite a gestores e técnicos responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades nos estados e municípios executar ações como: consultar famílias com descumprimentos das condicionalidades; registrar e alterar recurso para o descumprimento quando ocorrerem erros, falhas ou problemas que

ocasionem repercussão indevida; deferir ou indeferir um recurso cadastrado; registrar informações sobre o acompanhamento das famílias que tiveram descumprimento de condicionalidades.

**SIBEC - Sistema de Benefícios ao Cidadão** - Para a operacionalização das atividades de gestão de benefícios pelos municípios, a Caixa Econômica Federal desenvolveu o Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec). O sistema é informatizado, com acesso via internet e permite consultar desde a situação do benefício de uma família específica, até informações gerenciais sintéticas, como a folha de pagamento do Programa Bolsa Família e dos programas remanescentes no município.

O Sibec facilita o trabalho do gestor municipal, pois pode ser utilizado em qualquer computador com acesso à internet, sem a necessidade de instalar programas ou configurar o computador. Por meio do Sibec, os gestores municipais têm autonomia para realizar bloqueios, desbloqueios, cancelamentos, reversões de cancelamento de benefícios. Para mais informações acessar o link: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios/sistema-de-beneficios-ao-cidadao-sibec>.

**BPC na Escola - Sistema de Informações do Programa BPC na Escola** - é o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Tem como prioridade as pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, até 18 anos de idade. O Programa BPC NA ESCOLA foi instituído pela Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SEDH nº 18, de 24 de abril de 2007. É um programa do Governo Federal que envolve o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, o Ministério da Educação - MEC, o Ministério da Saúde - MS e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH.

**SISPETI** - O Sistema de Controle e Acompanhamento do PETI (SUASWEB) - é um módulo do aplicativo SUASWEB, integrante da Rede SUAS – Sistema Único de Assistência Social, para o controle e acompanhamento das ações ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Permite o controle mensal da condicionalidade de frequência de 85% no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI e a repercussão nos benefícios do PETI e do Programa Bolsa Família. Além disso, o SISPETI disponibiliza o cadastro nacional de todos os núcleos do PETI, bem como o histórico da criança/adolescente quanto à inserção/desligamento do referido serviço e mudança de núcleo.

**SISJOVEM - Sistema de Acompanhamento e Gestão do Projovem Adolescente** - é o sistema de acompanhamento e gestão do Projovem Adolescente. Ele fornece aos gestores de assistência social das três esferas de governo informações detalhadas e consolidadas sobre a execução deste serviço socioeducativo. O sistema possibilita o acompanhamento on-line das principais regras estabelecidas para a oferta do serviço e subsidia as tomadas de decisão.

**Carteira do Idoso – Sistema de Emissão da Carteira do Idoso (SUASWEB)** - Módulo específico disponibilizado no Suasweb para emissão das carteiras de idosos pela SMAS – Secretarias Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, conforme modelo elaborado pelo MDS, cujo acesso dos municípios é feito por meio de senhas.

Sistema	Acesso ao Sistema		
	Para consulta/ pesquisa	Para inserção de dados	Não tem acesso ao Sistema
<b>CadÚnico</b> – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	_	_	_
<b>SICON</b> - Sistema Integrado de gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família	_	_	_
<b>SIBEC</b> - Sistema de Benefícios ao Cidadão	_	_	_
<b>BPC na Escola</b> - Sistema de Informações do Programa BPC na Escola	_	_	_
<b>SISPETI</b> - O Sistema de Controle e Acompanhamento do PETI (SUASWEB)	_	_	_
<b>SISJOVEM</b> - Sistema de Acompanhamento e Gestão do Projovem Adolescente	_	_	_
<b>Carteira do Idoso</b> – Sistema de Emissão da Carteira do Idoso (SUASWEB)	_	_	_

#### 43. Este CRAS realiza cadastramento ou atualização cadastral do CadÚnico?

O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total. O município é responsável pelas ações de cadastramento das famílias de baixa renda, o registro dessas informações no Sistema de Cadastro Único e atualização dos cadastros a cada dois anos. Famílias com renda superior a meio salário mínimo também podem ser inscritas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três esferas do Governo.

**Sim, com equipe exclusiva para esta finalidade**

As ações de cadastramento e atualização cadastral no CADÚnico são efetuadas no CRAS, por uma equipe exclusiva para esta função, diferente da equipe de referência do CRAS.

**Sim, com a equipe responsável pelo PAIF**

As ações de cadastramento e atualização cadastral no CADÚnico são efetuadas no CRAS pela equipe de referência do CRAS.

**Sim, com outra equipe**

As ações de cadastramento e atualização cadastral no CADÚnico são efetuadas no CRAS, por uma equipe diferente da equipe de referência do CRAS, mas não exclusiva para esta função;

**Não realiza**

As ações de cadastramento e atualização cadastral no CadÚnico NÃO são efetuadas no CRAS.

#### BLOCO 5 – ARTICULAÇÃO

**44. Indique as ações de articulação deste CRAS com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no município. (Caso o serviço, programa ou instituição mencionado não exista no município, marque apenas a última coluna)**

Indique para cada serviço, programa ou instituição o tipo de articulação existente com o CRAS, para isto considere as definições abaixo:

**Possui dados da localização (endereço, telefone, etc.)**

Significa que a articulação estabelecida limita-se ao repasse pelo CRAS dos dados sobre a localização dos serviços, programas ou instituições aos usuários.

**Recebe usuários encaminhados por este CRAS**

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que recebe usuários encaminhados pela equipe do CRAS.

**Encaminha usuários para este CRAS**

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que encaminha usuários para o atendimento no CRAS.

**Acompanha os encaminhamentos**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de acompanhamento de todos os encaminhamentos processados pelo CRAS. Pressupõe contatos prévios e posteriores entre os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e consolidar o trabalho social realizado.

**Realiza Reuniões Periódicas**

Consiste no estabelecimento de cronograma sistemático de encontros com objetivos diversos, buscando parcerias com a equipe do CRAS para o desenvolvimento das ações que contemplam a oferta qualitativa dos serviços.

**Troca informações**

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição com quem a equipe do CRAS mantém contato, trocando informações constantes sobre os atendimentos realizados e/ou acompanhados.

**Realiza estudos de caso em conjunto**

Significa que a articulação estabelecida contempla a realização de reuniões para estudos de casos, incluindo planejamento e avaliação de fluxos, de atividades em parceria, entre outros temas entre o CRAS e os serviços, programas ou instituições.

#### **Desenvolve atividades em parceria**

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que realiza atividades em parceria com a equipe do CRAS.

#### **Não tem nenhuma articulação**

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que não mantém qualquer articulação com a equipe do CRAS.

#### **Atenção!**

- Caso o serviço, programa ou instituição mencionado não exista no município, assinalar a coluna “Serviço ou Instituição não existente no município”.
- Caso o serviço, programa ou instituição mencionado exista no município, mas não possua articulação com o CRAS assinalar a coluna “Não tem nenhuma articulação”.
- As opções “Não tem nenhuma articulação” e “Serviços ou instituições não existentes no município” não podem ser marcadas em concomitância com as demais.

Observando, sobre serviços, programas ou instituições que:

#### **Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica**

Consiste na articulação do CRAS com unidades públicas da rede de serviços de Proteção Social Básica. Por exemplo: com centros de convivência para idosos, centros de juventude, centro de atendimento a crianças e adolescentes, dentre outros.

#### **Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica**

Consiste na articulação do CRAS com unidades privadas sem fins-lucrativos da assistência social conveniadas.

#### **Unidades da Rede de Proteção Social Especial**

Consiste na articulação do CRAS com unidades da rede de serviços de Proteção Social Especial nos seus níveis de média e alta complexidade.

#### **Serviços de Saúde**

Consiste na articulação do CRAS com os serviços de saúde. Por exemplo: com as equipes de Saúde da Família, agentes comunitários de saúde, centros de saúde, hospitais, centros de atendimento psicológicos, dentre outros.

#### **Serviços Públicos de Educação**

Consiste na articulação do CRAS com escolas ou unidades públicas que compõem o sistema educacional. Por exemplo: com escolas, cursos de alfabetização, dentre outros.

#### **Órgãos/serviços relacionados a Trabalho e Emprego**

Consiste na articulação do CRAS, ou estabelecimento de parcerias, com os serviços relacionados à proteção ao trabalhador e/ou ao fomento de geração de trabalho, emprego e renda. Por exemplo: com Delegacias Regionais do Trabalho, agências do sistema público de emprego, projetos de inclusão produtiva, SENAI, SEBRAE, dentre outros.

#### **Serviços ou Programas de Segurança Alimentar**

Consiste na articulação do CRAS com os serviços ou programas relacionados à segurança alimentar e nutricional. Por exemplo: com restaurantes populares, centros de vigilância alimentar e nutricional. Programa de Aquisição de Alimentos (MDS), Programa Agricultura Urbana (MDS), dentre outros.

#### **Serviços ou Programas de Segurança Pública**

Consiste na articulação do CRAS com os serviços ou programas relacionados à segurança pública.

#### **Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família**

Consiste na articulação do CRAS com a coordenação municipal do Programa Bolsa Família.

#### **Conselho Tutelar**

Consiste na articulação do CRAS com o Conselho Tutelar do município.

#### **Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos**

Consiste na articulação do CRAS com os diversos Conselhos Municipais de Políticas e de defesa de direitos, tais como o de Assistência Social, Criança e Adolescente, Saúde, Mulher, Educação, entre outros.

#### **Programas ou Projetos de Inclusão Digital**



**BLOCO 6 – RECURSOS HUMANOS****45. Indique a formação, vínculo, carga horária e função de cada membro da equipe deste CRAS:**

Indique a composição, nível de escolaridade dos profissionais da equipe de referência do CRAS, bem como a formação dos profissionais de nível superior, inclusive trabalhadores de férias ou licença. Para cada membro da equipe, deve-se preencher, obrigatoriamente, o nome completo e, em seguida, preencher os campos destinados à “Sexo”, “Escolaridade”, “Formação”, “Tipo de Vínculo” e “Função no CRAS”, indicando o número que corresponde à resposta correta para cada profissional, conforme legenda do quadro. As opções são:

Escolaridade	Formação	Tipo de Vínculo	Função no CRAS
	Nível Superior (completo ou incompleto)		
1. Ensino Fundamental Incompleto	1. Serviço Social	1- Servidor / Estatutário	1-Coordenador (a)
2. Ensino Fundamental Completo	2. Psicologia	2 - Empregado Público Celetista	2-Técnico (a)
3. Ensino Médio Incompleto	3. Pedagogia		3- Apoio Administrativo
4. Ensino Médio Completo	4. Administração	3 - Somente comissionado	4 – Auxiliar de Serviços Gerais
5. Ensino Superior Incompleto	5. Direito	4 - Contrato Temporário com a Prefeitura	5 - Estagiário
6. Ensino Superior Completo	6. Antropologia	5 - Terceirizado de Empresa	
7. Especialização	7. Arquitetura	6 - Terceirizado de Cooperativa	
8. Mestrado	8. Agronomia	7 - Terceirizado de ONG	
9. Doutorado	9. Contabilidade	8 – Estagiário	
10. Sem escolaridade	10. Educação Física	9 - Outros vínculos não permanentes	
	11. Economia		
	12. Engenharia		
	13. Enfermagem		
	14. Fisioterapia		
	15. Geografia		
	16. História		
	17. Letras		
	18. Medicina		
	19. Nutrição		
	20. Sociologia		
	21. Terapia Ocupacional		
	22. Outra formação de nível superior		
	Nível Médio ou fundamental (completo ou incompleto)		
	99. Não se aplica		

- Preencha o quadro utilizando o número correspondente à formação, ao tipo de vínculo e à função de cada pessoa.

**Escolaridade:**

Indicar a escolaridade de 7 a 9 somente quando tiverem concluído a especialização, mestrado ou doutorado. Caso o profissional não tenha concluído indicar o nº 5 – ensino superior completo.

**Formação:**

Os números de 1 a 21 destinam-se à especificação da formação de nível superior dos profissionais da equipe de referência do CRAS, mesmo que estes não tenham concluído o curso.

Número 99 deve ser utilizado sempre que o profissional do CRAS tenha até o nível médio de escolaridade, ou seja com indicação dos números 1 a 4 na coluna escolaridade.

**Tipo vínculo empregatício:**

**Atenção!** Em caso de dúvidas, consultar o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congêneres), ou ainda, da Prefeitura Municipal.

**Função no CRAS:**

A função no CRAS diz respeito à função exercida pelo profissional que compõe a equipe de referência definida na NOB-RH. A equipe de referência pode ser maior do que a exigida, agregando profissionais de nível fundamental (não previstos na Norma).

Para responder o campo relativo à função desenvolvida por cada profissional no CRAS considere o seguinte:

De acordo com o documento “Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS” (Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/suas/guia\\_protecao/cras-centros-de-referencia-da-assistencia-social/copy\\_of\\_orientacoes\\_cras\\_1.pdf](http://www.mds.gov.br/suas/guia_protecao/cras-centros-de-referencia-da-assistencia-social/copy_of_orientacoes_cras_1.pdf)>). A equipe de referência do CRAS é interdisciplinar e os perfis devem convergir de forma a favorecer o desenvolvimento das funções desta Unidade. O trabalho social com famílias depende de um investimento e uma predisposição de profissionais de diferentes áreas a trabalharem coletivamente, com objetivo comum de apoiar e contribuir para a superação das situações de vulnerabilidade e fortalecer as potencialidades das famílias usuárias dos serviços ofertados no CRAS. São atribuições e perfis dos técnicos e coordenador do CRAS:

**1. Coordenador:** O coordenador do CRAS deve ser um profissional de nível superior com experiência em gestão pública; domínio da legislação referente à política nacional de assistência social e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local.

**2. Técnico:** A função técnica dos CRAS pode ser exercida por profissionais de nível superior ou médio respeitadas as seguintes características:

**Técnico de nível superior:** O técnico de nível superior do CRAS é o profissional com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS (dependendo do número de famílias referenciadas ao CRAS e porte do município, conforme a NOB-RH); com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

**Técnico de nível médio:** São dois os perfis possíveis para o técnico de nível médio da equipe de referência do CRAS. Recomenda-se a presença dos dois perfis na equipe, a fim de suprir as demandas que as funções do CRAS requerem.



### Perfil 1 “Agente Administrativo”:

**ATENÇÃO! Os profissionais que possuem o Perfil de “Agente Administrativo” devem ser informados no CENSO com a função 3 – Apoio Administrativo.**

Escolaridade de nível médio completo, com conhecimento para o desenvolvimento das rotinas administrativas do CRAS.

### Perfil 2 “Agente Social e/ou Orientador Social”:

Escolaridade de nível médio completo, com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da PNAS; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.

**Para os profissionais de nível médio com o perfil 2 a função a ser informada é a função 2 – Técnico.**

### 3. Apoio Administrativo:

As atividades administrativas do CRAS podem ser exercidas por profissionais de nível médio, conforme explicitado acima e por profissionais de nível superior.

São atividades a serem desenvolvidas por profissionais que conhecem as rotinas administrativas do CRAS.

### 4. Auxiliar de Serviços Gerais:

São as atividades rotineiras de limpeza, vigilância, copa, motorista, etc.

### 5. Estagiário:

O estágio busca a complementação educacional em níveis superior e médio. Não é considerada pela lei uma relação jurídica de emprego.

### **Campo CPF:**

O preenchimento do campo “CPF” e do campo “carga horária semanal de trabalho” também são obrigatórios para todos os profissionais que trabalham no CRAS.

EXEMPLO: a equipe de referência de determinado CRAS trabalha 40 horas por semana e é composta por:

- 1) Maria Isabel Melo, assistente social, estatutária, técnica de nível superior;
- 2) Júlia Alves Silva, psicóloga, doutorado, celetista, técnica de nível superior;
- 3) Maria do Socorro Calvacante, pedagoga, estatutária, coordenadora;
- 4) Denise Sousa, profissional de nível médio, terceirizada de Empresa, técnica de nível médio;
- 5) Sebastião Noronha, profissional de nível médio, comissionado, técnico de nível médio;
- 6) José Leal, profissional de nível fundamental, terceirizado de ONG, auxiliar de serviços gerais;

Neste caso, o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

NOME	Sexo	Escolaridade	Formação	Vínculo	Função	CPF *	Carga horária SEMANAL
1) Maria Isabel Melo	<input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> 6	<input type="checkbox"/> 0 <input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	999.999.999-99	40h
2) Júlia Alves Silva	<input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> 9	<input type="checkbox"/> 0 <input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	888.888.888-88	40h
3) Maria do Socorro Calvacante	<input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> 6	<input type="checkbox"/> 0 <input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 1	777.777.777-77	40h
4) Denise Sousa	<input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 9	<input type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> 2	555.555.555-55	40h
5) Sebastião Noronha	<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 9	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 2	444.444.444-44	40h
6) José Leal	<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 9	<input type="checkbox"/> 7	<input type="checkbox"/> 4	333.333.333-33	40h

\* O número de CPF é obrigatório.

### Identificação do agente municipal ou do Distrito Federal responsável pelas respostas declaradas no formulário

Devem ser preenchidos os dados: nome (de forma legível), CPF, telefone e email do agente municipal ou do Distrito Federal responsável pelas respostas declaradas no formulário. É preciso também assinalar seu cargo ou função, dentre as alternativas elencadas: Secretário Municipal de Assistência Social ou DF, diretor/coordenador/responsável pela área de Proteção Social Básica do município ou DF, ou coordenador deste CRAS. Somente estes cargos/funções são aceitos. Caso não seja o Secretário Municipal de Assistência Social a preencher o questionário, a pessoa que o preencher deverá ser por ele designada. Por fim, é imprescindível que o responsável pelo preenchimento indique a data do preenchimento do formulário e o assine.

#### Identificação da pessoa responsável pelas informações prestadas pelo CRAS:

Nome Legível: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Cargo/Função:

Coordenador do CRAS       Técnico de nível superior do CRAS       Outro

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

#### Identificação do agente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações declaradas neste formulário:

Nome Legível: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Cargo/Função:

Diretor/Coordenador/Responsável pela área de proteção básica no município.  
 Secretário Municipal de Assistência Social ou congêneres  
 Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres  
 Outros

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congêneres)**